



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

RELATÓRIO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 011/2019

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOSUÉ DE CASTRO

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO DO LITORAL SUL DA BAHIA

13º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 22/04/2022 A 22/07/2022

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 22/04/2022 A 22/07/2022, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 011/2019, celebrado por esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no Território do Litoral Sul da Bahia, gerido pela Associação Beneficente Josué de Castro, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social - OS apresenta o seguinte período: 22/04/2022 A 22/07/2022. A apresentação do relatório foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao 13º trimestre previsto no contrato, bem como, às despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída Comissão para este fim, através da Portaria nº 089/2022, de 08 de setembro de 2022 e publicada no DOE de 09 de setembro de 2022 para designar os seguintes membros: Efon Batista Lima, Agnaldo Souza de Santana, Albene Dícila Piau Vasconcelos, Alice Oliveira Barreto de Souza, Ana Paula Santos Ferreira, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Maria Célia Silva Santos, Milena Soares dos Santos, Rosana Lemos da Silva, Sílvia Maria Bahia Martins e Virgínia Moreira Almeida Costa. A Portaria 036/2021 foi revogada.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária – CESOL Litoral Sul, situado à Rua Marquês de Pombal, 223, Bairro: Santo Antônio, Itabuna - BA, CEP 45102-155, Telefone: (73) 3027 0445, consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioproductivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o CESOL com um contingente total de 13 colaboradores, sendo: 01 coordenador geral, 01 coordenador administrativo, 01 coordenador de articulação, 03 agentes socioproductivos, 01 agente de vendas, 01 auxiliar administrativo, 02 atendentes, 01 coordenador de produção e 02 auxiliares de produção, sendo todos contratados em regime celetista.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em Componentes de Finalísticos (CF) e Componentes de Gestão (CG). No 13º trimestre o Contrato de Gestão entra em seu 4º ano de execução, tendo atingido o ápice da sua capacidade no 11º trimestre com 128 empreendimentos em sua carteira ativa, com assistência técnica prestada.

3. GESTÃO DO CONTRATO

O Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº. 011/2019, com vigência entre 19/04/2021 e 19/04/2024, 36 meses, com valor global de R\$3.269.904,12 (três milhões, duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e quatro reais e doze centavos), tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território do Litoral Sul do Estado da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Associação Beneficente Josué de Castro, sem ocorrência de modificações.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, dos Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório anual 2021, conforme cronograma:

| ORDEM | PERÍODO DE EXECUÇÃO | DATA LIMITE DE ENTREGA |
|-----------------|---|------------------------|
| 13º Relatório | 22 de abril a 22 de julho de 2022 | 29 de julho de 2021 |
| 14º Relatório | 23 de julho a 23 de outubro de 2022 | 28 de outubro de 2022 |
| 15º Relatório | 24 de outubro de 2022 a 24 de janeiro de 2023 | 31 de janeiro de 2023 |
| 16º Relatório | 25 de janeiro de 2022 a 25 de abril de 2023 | 02 de maio de 2023 |
| Relatório Anual | Ano 2022 | 30 de janeiro 2023 |

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha-o ao Superintendente da SESOL, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pautou no relatório apresentado pela Contratada – OS (Organização Social) e foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; que a mesma garantiu a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; que respondeu pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; que efetuou o pagamento de taxas e impostos; que movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

Ademais, sinaliza-se que o ofício nº 010/2022 foi exarado por essa Comissão no dia 11/08/2022 e encaminhado à Organização Social com o intuito prezar sobre o prazo de entrega do Relatório Trimestral de Prestação de Contas e seus respectivos documentos comprobatórios das metas pactuadas em contrato.

- **Considerações acerca do acompanhamento do contrato nº 011/2019:**

A Comissão considera importante relatar que, em função de problemas advindos do antigo projeto do Centro Vocacional Tecnológico - CVT, especialmente ao que tange à infraestrutura (planta da construção civil e equipamentos), a Fábrica-Escola do Chocolate da Economia Solidária - ChocoSol, ainda não está apta ao funcionamento. A OS aguardava a aprovação do Segundo Aditivo Financeiro solicitado à SESOL/SETRE para realizar as adequações necessárias, orientadas pelo Estudo de Viabilidade Econômica - EVE, pelo Plano Operacional Padrão - POP, pelo Manual de Boas Práticas na Fabricação - MBPF, pelo Diagnóstico Técnico e pelo Produto Mínimo Viável - PMV.

No período entre 30 de maio e 02 junho de 2022, relativo ao 13º trimestre, a assessora técnica Alice Barreto esteve presente no município de Itabuna, sede do Cesol Litoral Sul, para cumprir as atividades próprias da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação dos contratos de gestão, referentes às metas do trimestre em tela. Segue o roteiro de atividades desenvolvidas:

- Entre os dias 30 e 31 de maio foram realizadas atividades atinentes à realização da I Plenária de Economia Solidária do Cesol Litoral Sul.
- No dia 1º de junho foi realizada visita técnica à fábrica-escola da economia solidária - ChosoSol com o Coordenador da Catis, Efsom Lima, e a Técnica da Casa Civil, Karina Lima.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

13º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 011/2019 – Período: 22/04/2022 a 22/07/2022

Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.

| Nº | Indicador | | | AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO | | | Variável Pactuada | 13º Trimestre | | % Alcance | Pontuação Obtida |
|---------------------------------|----------------|---|---|---|------|------------------|--|---------------|-----------|-----------|------------------|
| | Cód. Indicador | Nome do Indicador | Fórmula de Cálculo | Parâmetro Avaliação de Desempenho | PESO | Pontuação Máxima | | Meta | Realizado | | |
| I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF | | | | | | | | | | | |
| 1 | CF 1.1 | 1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado. | (N.º de EES com Plano de Ação elaborado / N.º de EES da carteira ativa) x 100 | 100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos | NA | NA | N.º de EES com Plano de Ação atualizado | NA | NA | NA | NA |
| | CF 1.2 | 1.2.1 – Empreendimentos com Assistência Técnica prestada | (N.º de EES com assistência técnica prestada / N.º de EES da carteira ativa) x 100 | 100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos | 2 | 20 | N.º de EES com Assistência Técnica recebida | 128 | 128 | 100% | 20 |
| 2 | CF 2.1 | 3.1.1. Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais. | (N.º de EES com produtos inseridos / n.º previstos de EES para com produtos inseridos) x 100 | 100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos | 2 | 20 | N.º previsto de EES com produtos inseridos. | 128 | 128 | 100% | 20 |
| | CF 2.2 | 2.2.1 – Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado. | (N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x 100 | 100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos | 2 | 20 | N.º previsto de EES com 02 aspectos melhorados. | 100% | 100% | 100% | 20 |
| 3 | CF 2.3 | 2.3.1. Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL. | Número absoluto | 1 = 10 pontos 0 = 0 ponto | 2 | 20 | Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE | 01 | 01 | 100% | 20 |
| | CF 2.3 | 2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas. | Número absoluto | 1 = 10 pontos 0 = 0 ponto | 2 | 20 | Peça de comunicação e marketing desenvolvida. | 03 | 03 | 100% | 20 |
| 3 | CF 3.1 | 3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização | (N.º de EES atendidos participando de redes / N.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100 | 100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos | 2 | 20 | N.º de empreendimentos participando de redes | 100% | 100% | 100% | 20 |
| | CF 3.2 | 3.2.1 – Cooperativas Centrais (de 2º grau) constituídas com fins de comercialização. | Número absoluto | 1 = 10 pontos 0 = 0 ponto | 2 | 20 | N.º previsto de Cooperativas Centrais existente, com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL. | 00 | 00 | 0% | 00 |
| | CF 3.3 | 3.3.1 – Manutenção de Fundos Rotativos Solidários criados com a participação dos EES atendidos pelo CESOL. | Número absoluto | 1 = 10 pontos 0 = 0 ponto | 2 | 20 | Fundo rotativo criado | 01 | 01 | 100% | 20 |
| | CF 3.4 | 3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária. | (N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º empreendimentos previstos para atendimento) x 100 | 100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos | 2 | 20 | N.º previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL | 128 | 128 | 100% | 20 |
| 4 | CF 3.5 | 3.5.1- Eventos de estímulo ao consumo responsável. | Número absoluto | 1= 10 pontos 0 = 0 ponto | 2 | 20 | Número de eventos organizados | 01 | 01 | 100% | 20 |
| 4 | CF 4.1 | 4.1.1- Percentual de empreendimentos com informações atualizadas | (N.º de empreendimentos com informações atualizadas / N.º empreendimentos atendidos) x 100 | 100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto | 2 | 20 | Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas | 100% | 100% | 100% | 20 |
| | CF 4.2 | 4.2.1- Percentual de famílias com informações atualizadas | (N.º de Família com informações atualizadas / N.º de famílias atendidas) x 100 | 100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto | 2 | 20 | Percentual de família com informações atualizadas | 100% | 100% | 100% | 20 |
| | CF 4.3 | 4.3.2 – Produtividade do Capital Fixo | (Produção realizada/c capacidade de produção) x 100 | 100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto | 1 | 10 | Produtividade do Capital Fixo | 100% | 100% | 100% | 10 |
| | CF 4.4 | 4.4.1 – Efetividade da Produção | (Produção comercializada / Produção realizada) x 100 | 100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto | 1 | 10 | Efetividade da Produção | 100% | 100% | 100% | 10 |
| 5 | CF 5.1 | 5.1.1 – Fomento de Política Pública Municipal em economia solidária | Número absoluto | 1= 10 pontos 0 = 0 ponto | 2 | 20 | Número de ações realizadas | 01 | 01 | 100% | 20 |
| | CF 5.2 | 5.2.1 – Realização de evento formativo em economia solidária | Número absoluto | 1= 10 pontos 0 = 0 ponto | 2 | 20 | Número de ações realizadas | 01 | 01 | 100% | 20 |

| | | | | | | | | | | | |
|--------|---|---|---|-----------------------------|----|--|-----------------|------|------|------|----|
| CF 5.3 | 5.3.1 - Plenária com empreendimentos de economia solidária atendidos pelo CESOL | Número absoluto | 1= 10 pontos 0 = 0 ponto | NA | NA | Número de ações realizadas | NA | NA | NA | NA | |
| CF 5.4 | 5.4.1 - Qualificação da equipe CESOL | (Nº de pessoas qualificadas da equipe CESOL/ N° de pessoas contratadas pelo CESOL) X 100 | 100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos | 2 | 20 | Qualificação equipe CESOL | 100% | 100% | 100% | 20 | |
| CF 6.1 | 6.1.1 - Criação de Cooperativa para atuar na cadeia do chocolate | Número absoluto | 1= 10 pontos 0 = 0 ponto | NA | NA | Cooperativa com estatuto pronto. Assembleia de fundação realizada. | NA | NA | NA | NA | |
| CF 6.2 | 6.2.1 - Realização de festival de chocolate | Número absoluto | 1= 10 pontos 0 = 0 ponto | NA | NA | Festival realizado | NA | NA | NA | NA | |
| 6 | CF 6.3 | 6.3.1 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas na área do chocolate | Número absoluto | 1= 10 pontos 0 = 0 ponto | 2 | 20 | Número de peças | 01 | 01 | 100% | 20 |
| CF 6.4 | 6.4.1 - Realizar formação prática em produção de chocolate e bombons | Número absoluto | 1= 10 pontos 0 = 0 ponto | 2 | 20 | Número de capacitações realizadas | 01 | 01 | 100% | 20 | |
| CF 6.5 | 6.5.1 - Realizar assistência técnica em campo específica na cadeia do chocolate | (Número de EES atendidos / n° de EES previstos para recebimento da assistência técnica) | 1= 10 pontos 0 = 0 ponto | 2 | 20 | Percentual de empreendimentos atendidos | 100% | 100% | 100% | 20 | |

| | | | | | | | | | | | |
|---|--|-----------------|-----------------------------|----|-----|--|----|----|----|----|------|
| CF 6.6 | 6.6.1 - Inovar com a criação/ melhoramento de produtos | Número absoluto | 1= 10 pontos 0 = 0 ponto | NA | NA | Número de produtos | NA | NA | NA | NA | |
| TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (A) | | | | | 380 | TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B) | | | | | 380 |
| PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B/A) | | | | | 95% | ÍNDICE DO COMPONENTE FINALÍSTICO - ICF | | | | | 0,95 |

| Nº | Indicador | | | AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO | | | Variável Pactuada | 13º Trimestre | | % Alcance | Pontuação Obtida |
|---------------------------------------|----------------|--|---|--------------------------------------|------|------------------|---|---------------|-----------|-----------|------------------|
| | Cód. Indicador | Nome Do Indicador | Fórmula de Cálculo | Parâmetro Avaliação de Desempenho | Peso | Pontuação Máxima | | Meta | Realizado | | |
| II - COMPONENTE DE GESTÃO - CG | | | | | | | | | | | |
| 1 | CG 1.1 | 1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS. | (Total de despesas em conformidade / Total de despesas efetuadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100 | 100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto | 1 | 10 | Percentual de conformidade das despesas | 100% | 100% | 100% | 10 |
| | CG 1.2 | 1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal. | (Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100 | 100% = 10 ponto < 100% = 0 ponto | 1 | 10 | Limite percentual de execução do orçamento de pessoal | 85% | 85% | 100% | 10 |
| 2 | CG 2.1 | 2.1.1 - Aplicação de Regulamento de Compras. | (Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado / N° de processos de compras verificados no período) x 100 | 100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto | 1 | 10 | Percentual de processo de compras conformes | 100% | 100% | 100% | 10 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---------|---|---|--|----|----|--|------|------|------|----|
| 3 | CG 3.1 | 3.1.1 - Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal | (Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído com aplicação do Regulamento aprovado / N° de processo seleção e contratação de pessoal concluído) x 100 | 100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto | 1 | 10 | Percentual de processo de compras conformes | 100% | 100% | 100% | 10 |
| | | 3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos. | (Nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / N° de postos de trabalho verificados) x 100 | 100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto | 1 | 10 | Percentual de postos ocupados de acordo com perfil exigido | 100% | 100% | 100% | 10 |
| | | 3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido. | (Nº de postos de trabalho ocupados / N° de postos de trabalho previstos) x 100 | 100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto | 1 | 10 | Percentual de ocupação dos postos de trabalho | 100% | 100% | 100% | 10 |
| 4 | CG 4.1 | 4.1.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão. | Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos | 1 = 10 pontos 0 = 0 ponto | 1 | 10 | Número previsto de Relatório de Prestação de Contas | 01 | 01 | 100% | 10 |
| | CG 4.2 | 4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS. | Nº de relatórios de Prestação de Contas Prestação Anual submetidos aos Conselhos de OS. | 1 = 10 pontos 0 = 0 ponto | NA | NA | Número de Relatório de Prestação de Contas Anual (Conforme exercício do Estado da Bahia) | NA | NA | NA | NA |
| | CG 4.3. | 4.3.1 - Cumprimento de Cláusula Contratual | Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual. | 1 = 0 pontos 0 = 10 ponto | 1 | 10 | Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual | 00 | 00 | 100% | 10 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|---|-------------------------------|---|-------|---|---|----|------|----|--|----|--|
| | 4.3.2 – Responsabilização de irregularidades dos órgãos de controle. | Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade perpetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE e etc. | 1 = 0 pontos 0 = 10 pontos | 1 | 10 | Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade perpetrada por órgãos de controle. | 00 | 00 | 100% | 10 | | | |
| TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C) | | | | | 90 | | TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (C) | | | | | 90 | |
| PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C) | | | | | 100% | | ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG | | | | | 1 | |
| ID TRIMESTRAL ((ICF = 0,95*0,7) + (ICG = 1*0,3)) | | | | | 0,985 | | | | | | | | |

*NA: Não se aplica no trimestre.

5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

A Instituição informa que em relação aos resultados alcançados durante o período em tela permanecem as adaptações experimentadas ao longo dos últimos trimestres em relação à Pandemia da COVID-19, vírus de rápida disseminação e alto risco de contaminação e mortalidade. Que as medidas de prevenção ao contágio e o avanço do processo de vacinação da população brasileira vêm demonstrando eficiência na redução significativa da mortalidade e do contágio. Ainda que não estejamos livres do vírus, o contexto possibilitou a desobrigação do uso de máscaras em ambientes abertos e fechados que não estejam relacionados à serviços de saúde e a realização de eventos de médio e grande porte, gerando a retomada de alguma "normalidade" nas atividades comuns à vida social.

Salia que as consequências para as populações em situação de maior vulnerabilidade apontam a importância da manutenção da Política Pública de Economia Solidária na Bahia e as ações dos Centros Públicos, no caso do presente relatório, destaque para a execução do Território Litoral Sul, que vem gerando esforços na comercialização dos produtos provenientes dos EES, gerando trabalho e renda para as famílias atendidas.

Todo percurso dos trimestres anteriores possibilitou à equipe do CESOL Litoral Sul encaminhar atividades estratégicas e participativas, envolvendo os empreendimentos econômicos solidários, com vistas à qualidade da aplicação da assistência técnica e atendimento aos grupos. Inovação, comunicação e a tecnologia foram fundamentais para o acompanhamento no período do isolamento e distanciamento social imposto pela pandemia e permanecem como ferramentas incorporadas como alternativas da assistência técnica e comercialização do CESOL Litoral Sul como descrito de forma minuciosa em relatório.

O Centro Público de Economia Solidária do Litoral Sul integra 26 municípios do seu Território, sendo eles: Almadina, Arataca, Aurelino Leal, Barro Preto, Buerarema, Camacan, Canavieiras, Coaraci, Floresta Azul, Ibicaraí, Ilhéus, Itabuna, Itacaré, Itajuípe, Itajú do Colônia, Itapé, Itapitanga, Jussari, Marauá, Mascote, Pau Brasil, Santa Luzia, São José da Vitória, Ubaitaba, Una e Uruçuca; tendo a análise do contexto socioproductivo dos Empreendimentos da Economia Solidária sido efetuada nos meses de julho à outubro de 2021, através dos dados coletados em visitas técnicas realizadas nos 26 (vinte e seis) municípios de atuação do Centro Público.

A OS destaca ainda que as novas rotinas permanecem sendo construídas junto aos EES através de modelos de atendimento chamado de híbridos, por vezes presencial e em outras à distância, e que esta última modalidade permitiu atingir um maior número de beneficiários, posto que, a disponibilidade de ferramentas virtuais de comunicação como a rede social Whatsapp, possibilitam a comunicação por meio de textos, áudios, fotografias, envio e recebimento de arquivos em formatos diversos e vídeo-chamadas que facilitam o atendimento à distância, em tempo real. Também, a comercialização foi estimulada e incrementada por meio virtual (Whatsapp, Instagram e E-commerce) e foram realizadas atividades formativas, como: lives, reuniões de alinhamento, oficinas e capacitações presenciais e através das mídias e plataformas sociais.

O trabalho da equipe técnica tem contribuído de forma decisiva para que as atividades aconteçam exitosamente, apontando para uma nova perspectiva do trabalho realizado pelos Centros Públicos nos acompanhamentos efetivos das atividades dos empreendimentos de economia solidária, de modo a tecer saberes, compartilhar ferramentas e acompanhá-los nas atividades cotidianas, num contexto atual onde as ações precisam ser reestruturadas de modo a atender ao atual sistema produtivo, cujas contribuições da Economia Solidária através da atuação dos EES na economia informal estabelecem práticas produtivas mais alinhadas à justiça social e à preservação do meio ambiente. Considerando que a mesma não se constitui um sistema social apartado do sistema societário hegemônico, mas em um amplo processo de experimentação dialógica desenvolvido, especialmente, nas zonas rurais e periféricas das cidades, onde é urgente a construção de um sistema econômico que dê conta desses empreendimentos.

Para este período, continuam os atendimentos aos 128 empreendimentos que compõem a carteira ativa do CESOL, especialmente no que concerne às metas relacionadas à assistência técnica e comercialização dos produtos provenientes dos EES nas lojas fomentadas pelo Cesol e em mercados convencionais.

O CESOL continua se adequando às estratégias de comercialização conforme os mercados se comportam diante do cenário atual. As inserções em mercados parceiros são constantes, assim como, o acompanhamento das demandas dos empreendimentos para o melhoramento da comunicação com os seus consumidores diretos. Especialmente, o CESOL Litoral Sul gera esforços no sentido de formar público consumidor dos produtos provenientes da Economia Solidária inserindo pautas relacionadas na imprensa televisiva e digital, local e regional.

COMPONENTE FINALÍSTICO – CF

CF 1 – Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento dos EES.

CF 1.1.1 – Empreendimentos da carteira ativa do CESOL com Plano de Ação feito e/ou atualizado.

Ainda que este indicador não se aplique ao período em tela, o Cesol Litoral Sul informa em Relatório que 06 (seis) EES deixaram de fazer parte da carteira ativa por não terem preenchido um ou mais pré-requisitos, tendo sido substituídos por outros empreendimentos. Assim, a equipe técnica realizou a elaboração dos Estudos de Viabilidade Econômica - EVE e dos Planos de Ação juntos aos integrantes dos novos EES.

Abaixo, tabela que indica os EES que saíram da carteira ativa do Cesol Litoral Sul:

| Nº | NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EES | EMPREENHIMENTOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA | MUNICÍPIO | ZONA | SEGMENTO DE PRODUÇÃO |
|-----|--------------------------------|---|-------------|--------|--|
| I | 5 | ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE BARRO PRETO (CNPJ: 04.883.425/0001-47) | BARRO PRETO | RURAL | EXTRATIVISMO - APICULTURA, MEL DE ABELHA |
| II | 25 | ASSOCIAÇÃO DE MULHERES PRODUTORAS DO JACARANDÁ (CNPJ: 20.039.779/0001-66) | IBICARÁ | RURAL | PRODUÇÃO DE BEBIDA, DOCES E BISCOITOS |
| III | 31 | ASSOCIAÇÃO TUMPINAMBÁ DA ALDEIA TUCUN (CNPJ: 08.381.174/0001-53) | ILHÉUS | RURAL | ARTESANATO INDÍGENA |
| IV | 56 | ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DO ESTADO DA BAHIA - APROFAMA (CNPJ: NÃO POSSUI) | ITABUNA | RURAL | PRODUÇÃO DE ALIMENTO - BISCOITOS |
| V | 70 | GRUPO LUAN MÓVEIS | | URBANA | MOBILIÁRIO ARTESANAL |
| VI | 107 | ASSOCIAÇÃO ARTESÃOS DE PAU BRASIL (CNPJ: 07.588.243/0001-31) | PAU BRASIL | RURAL | CONFECÇÕES E ARTESANATO |

TABELA 01: EMPREENHIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS – EES QUE SAÍRAM DA CARTEIRA ATIVA NO 13º TRIMESTRE. FONTE: CESOL LITORAL SUL, 2022.

Agora, pode-se verificar abaixo os EES que passaram a integrar a carteira ativa do Cesol e tiveram os Planos de Ação elaborados no 13º trimestre:

| Nº | NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EES | EMPREENHIMENTOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA | MUNICÍPIO | ZONA | SEGMENTO DE PRODUÇÃO |
|-----|--------------------------------|--|------------|-------|--|
| I | 10 | CONSELHO REGIONAL ASSOCIATIVISTA DE BUERAREMA E ADJACÊNCIAS (CNPJ: 05.950.016/0001-89) | BUERAREMA | RURAL | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO-FARINHA |
| II | 13 | ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO NOVA IPIRANGA (CNPJ: 02.089.359/0001-02) | CAMACAN | RURAL | AGRICULTURA - PRODUÇÃO DE ALIMENTO / PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - DERIVADOS DO CACAU, DOCES |
| III | 14 | GRUPO FAMILIAR ANURI (CNPJ: 23.274.259/0001-26) | | RURAL | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - DERIVADOS DO CACAU E CHOCOLATE |
| IV | 77 | ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DA BAHIA (CNPJ: 22.799.890/0001-86) | ITABUNA | RURAL | PRODUÇÃO DE ALIMENTO - BISCOITOS |
| V | 91 | COLETIVO MULHERES PRETAS DO CHOCOLATE | ITAJUÍPE | RURAL | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/DERIVADO DO CACAU |
| VI | 94 | ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADOS FILHOS DE ITAPITANGA | ITAPITANGA | RURAL | RECICLAGEM |

TABELA 02: EMPREENHIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS – EES QUE ENTRARAM DA CARTEIRA ATIVA NO 13º TRIMESTRE, COM PLANO DE AÇÃO ELABORADO. FONTE: CESOL LITORAL SUL, 2022.

CF 1.2.1 – Empreendimentos com assistência técnica prestada.

A Organização Social informa que compreende que o "atendimento técnico realizado pelos Agentes Socioprodutivos tem como finalidade assessorar os empreendimentos no desenvolvimento da gestão associativa, de modo que, fortaleça o comércio local de forma justa, trazer novas experiências para esses grupos que estimulem as práticas de consumo responsável" (Cesol Litoral Sul, 2022).

Desta forma, a assistência técnica ofertada pelo Centro Público de Economia Solidária do Litoral Sul tem oportunizado grandes avanços para os empreendimentos assessorados, sendo a política pública de extrema importância para geração de trabalho e renda na região. Diversos grupos e famílias são beneficiadas por meio das ações executadas pela equipe técnica, que vem auxiliando os EES em diversos aspectos.

A contratada afirma que as atividades de atendimento aos grupos são realizadas por meio de profissionais qualificados, como: advogado, engenheiros, nutricionista e entre outros, por meio de parcerias firmadas com organizações públicas e privadas, articulação territorial e o uso da tecnologia digital como ferramenta indispensável para otimização dos serviços.

Tendo como grande desafio ultrapassar as restrições impostas pela pandemia da Covid-19, verificou-se o cumprimento do indicador por parte da OS neste referido trimestre, tendo o CESOL Litoral Sul centrado esforços da assistência técnica no sentido de conduzir a elaboração e/ou atualização dos Estudos de Viabilidade Econômica e dos Planos de Ação junto aos mesmos, desenvolver estratégias de comunicação específicas para cada EES (identidade visual, criação de perfis nas redes sociais, confecção de cards virtuais informativos para o público alvo, entre outros) e para a Rede de Comercialização, desenvolver melhorias para os produtos dos EES, além de focar na criação de estratégias voltadas à ampliação da comercialização virtual (E-commerce), em mercados convencionais e nos espaços solidários.

Os documentos comprobatórios compostos por descritivo das atividades executadas em cada atendimento realizado, contendo informações sobre o histórico dos empreendimentos, relação dos associados, tipo de produto e/ou serviço, fotos e listas de presença, informam a atuação da equipe técnica no sentido de ultrapassar os gargalos identificados no Plano de Ação, tendo para além dos supracitados, outros pontos identificados, como: (i) a disponibilidade de cursos e oficinas para aperfeiçoar as atividades do grupo; (ii) a ampliação na comercialização física e virtual; (iii) análise do custo do processo produtivo e venda com eficácia; (iv) melhorias na apresentação do produto, sendo algum deles: embalagem, logo, código de barra e tabela nutricional, entre outros; (v) aquisição de insumos; (vi) assistência técnica na elaboração de um planejamento operacional; (vii) comunicação e marketing: planejamento, criação de perfis nas redes sociais.

A Instituição dá destaque em relatório à assistência técnica prestada ao Coletivo Mulheres Pretas, aos empreendimentos agroecológicos, atendimento jurídico e oficina de boas práticas na fabricação de alimentos, doces e compotas.

Abaixo, a Tabela 03 apresenta os 128 EES atendidos com assistência técnica no trimestre em tela:

| NR | EMPRESA/EMPRESA ECONOMICA SOLICITANTE | MUNICÍPIO | ZONA | REGIME DE PRODUÇÃO |
|----|--|---------------|--------|---|
| 1 | ASSOCIAÇÃO DOS RANCHOS RURAIS DE CRUZINHA (CNPJ: 09.063.279/0001-13) | ALMADINA | RURAL | PRODUÇÃO DE BARRA (ALDOUGA) |
| 2 | COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA COMBUNDINDO O SAL DOA-TERRA VISTA (CNPJ: 02.544.000/0001-42) | ARATAÇA | RURAL | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO -CHOCOLATE |
| 3 | GRUPO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO TERRA VISTA - ARTE DA TERRA. | | RURAL | COSMÉTICOS (NATURAS), DOCES E LÍQURES. |
| 4 | ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR DA PEDRA LASCADA (CNPJ: 05.662.713/0001-09) | BARRO PRETO | RURAL | PRODUÇÃO DE BEBIDA E DOCES |
| 5 | ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS PRODUTORES DO RIO DOS PINHEIROS (CNPJ: 02.269.678/0001-09) | | RURAL | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - BEIJU |
| 6 | ASSOCIAÇÃO IBERIÃO DA FLORESTA (CNPJ: 25.376.488/0001-63) | | RURAL | AGRICULTURA - PRODUÇÃO DE ALIMENTO |
| 7 | ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE BUJAREMA - AMMB (CNPJ: 05.340.300/0001-23) | BUJAREMA | URBANA | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - GELÉIA E DERIVADOS DO CACAU |
| 8 | GRUPO FAMILIAR LUI PRODUTOS TERRA (CNPJ: 24.094.165/0001-52) (2021) | | RURAL | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - BEIJU |
| 9 | ASSOC. APIS NÁEIA ATLÂNTICA - ASSOCIAÇÃO BARRANQUEIROS E APICULTORES EM DIVERSIFICAÇÃO DE BUJAREMA E ADJACÊNCIAS. (CNPJ: 02.207.559/0001-58) | | RURAL | EXTRATIVISMO - APICULTURA, MEL DE ABELHA |
| 10 | CONSELHO REGIONAL ASSOCIATIVISTA DE BUJAREMA E ADJACÊNCIAS (CNPJ: 05.390.039/0001-89) | | RURAL | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO-IBIRAMA |
| 11 | ASSOCIAÇÃO DO CACAU DE PINEUINHA (CNPJ: 31.975.095/0001-53) | | RURAL | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO -DERIVADOS DO CACAU |
| 12 | ASSOCIAÇÃO MÃOS MÁGICAS - AMMA | | URBANA | CONFECÇÕES |
| 13 | ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO NOVA IPIRANGA (CNPJ: 02.089.359/0001-02) | CAMACANI | RURAL | AGRICULTURA - PRODUÇÃO DE ALIMENTO / PROCESSAMENTO DE ALIMENTO -DERIVADOS DO CACAU, DOCES |
| 14 | GRUPO FAMILIAR ANURI (CNPJ: 23.274.259/0001-28) | | RURAL | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO -DERIVADOS DO CACAU E CHOCOLATE |
| 15 | ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES, MARISQUEIROS E MORADORES DA COMUNIDADE DE ATALAIA - APENMA (CNPJ: 06.181.579/0001-87) | | URBANA | EXTRATIVISMO - PESCIA |
| 16 | ASSOCIAÇÃO PESCADORES DE PUNIM DO SUL (CNPJ: 02.48.523/0001-80) | | RURAL | EXTRATIVISMO - PESCIA |
| 17 | ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E CASADEIRAS DE CANARUÍ (CNPJ: 23.675.034/0001-48) | | URBANA | EXTRATIVISMO - PESCIA |
| 18 | ASSOCIAÇÃO CANAVIEIRENSE DOS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS - DELS DANÁ (CNPJ: 20.229.800/0001-98) | CANAVIEIRAS | RURAL | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - FARINHA |
| 19 | COOPERATIVA DE APICULTORES DE CANAVIEIRAS - COOPER (CNPJ: 34.811.684/0001-56) | | RURAL | EXTRATIVISMO - APICULTURA, MEL DE ABELHA E POLEN |
| 20 | ASSOCIAÇÃO DOS POSSEÍDOS DA FAZENDA SÃO JOSÉ EM CANAVIEIRAS (CNPJ: 02.358.462/0001-52) | | RURAL | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - DERIVADO DO CACAU |
| 21 | ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS AGRICULTORES DA REGIÃO DA MANGUEIRA E ADJACÊNCIAS (CNPJ: 09.716.885/0001-50) | CORACO | RURAL | AGRICULTURA - PRODUÇÃO DE ALIMENTO /POLPA DE FRUTA E DERIVADOS DO CACAU |
| 22 | GRUPO FAMILIAR MARINIS (CNPJ: 40.357.555/0001-00) (2021) | | URBANA | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO -CHOCOLATE |
| 23 | COOPERATIVA DOS CULTUREIROS DE FLORESTA AZUL - COOPFAC (CNPJ: 08.234.121/0001-00) | | URBANA | CONFECÇÕES |
| 24 | ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS PRODUTORES E MORADORES DO DISTRITO DE SANTA TEREZINHA (CNPJ: 11.607.483/0001-03) | FLORESTA AZUL | RURAL | CONFECÇÕES (MEL DE ALÍMINDO BATEDO / AGRICULTURA (PRODUÇÃO DE ALIMENTO) E DOCES. |
| 25 | ASSOCIAÇÃO ARTESANATO BELAS | | URBANA | CONFECÇÃO E ARTESANATO |
| 26 | ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS PRODUTORES DO VALE DO LIMÃO E ADJACÊNCIAS (CNPJ: 09.601.544/0001-68) | | RURAL | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - DERIVADOS DO CACAU/POLPA/ AGRICULTURA - PRODUÇÃO DE ALIMENTO E PRODUÇÃO DE BEBIDA (ALDOUGA) |
| 27 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARTESÃO DA VILA SANTA ISABEL (CNPJ: 05.173.206/0001-08) | IBICARAI | URBANA | CONFECÇÕES |
| 28 | GRUPO MULHERES EMPREENDEDORAS DE IBICARAI | | RURAL | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - GELÉIA / DOCES/POLPA E DERIVADOS DO CACAU / SAKO ARTESANAL |
| 29 | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROFISSIONAIS PRODUTORES DO RETIRO - AMOPPI (CNPJ: 02.964.947/0001-70) | | RURAL | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO-DOCES |
| 30 | ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO DOS TUPINAMBÁS DE OLIVENÇA (CNPJ: 082.88202/0001-20) | | RURAL | ARTESANATO INDÍGENA |
| 31 | ASSOCIAÇÃO INDÍGENA ARI ALBA (CNPJ: NÃO POSSUI) | | RURAL | ARTESANATO INDÍGENA |
| 32 | ASSOCIAÇÃO RIO DO MAMAÍ (CNPJ: 18.098.653/0001-10) | | RURAL | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO-FARINHA |
| 33 | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INDÍGENAS E PESCADORES DO AÇUÍPE DE SAOJO - AMPISAB (CNPJ: 01.741.364/0001-93) | | RURAL | EXTRATIVISMO - PESCIA |
| 34 | ASSOC. AGRÍCOLA DO PRÉFETO DE ASSENTAMENTO [REY VANTUY] (CNPJ: 03.471.584/0001-71) | | RURAL | AGRICULTURA - PRODUÇÃO DE ALIMENTO E PRODUÇÃO DE FRUTA (SOPRADA) |
| 35 | GRUPO GIL ARTES MACHEMAMA | ILHÉUS | RURAL | CONFECÇÕES |
| 36 | ASSOCIAÇÃO DE MARISQUEIROS E PESCADORES TUPINAMBÁS DE AÇUÍPE DE SAOJO - AMPISAB (CNPJ: 18.126.676/0001-62) | | RURAL | EXTRATIVISMO - PESCIA |
| 37 | ASSOCIAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR JOÃO AMAZONAS E FREDE MILT. (CNPJ: 07.075.939/0001-64) | | RURAL | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/DERIVADO DO CACAU |
| 38 | ASSOCIAÇÃO ALBERTA GALPA | | RURAL | ARTESANATO INDÍGENA |
| 39 | NÚCLEO SÓCIO CULTURAL TABA AMPI DOS INDÍGENAS TUPINAMBÁS DE OLIVENÇA (CNPJ: 04.881.425/0001-47) | | RURAL | ARTESANATO INDÍGENA E SERVIÇO |
| 40 | ASSOCIAÇÃO POMBOS DA MARIÁ ATLÂNTICA DO SUL DA BARRA (CNPJ: 24.362.420/0001-19) | | URBANA | AGRICULTURA/PRODUÇÃO DE ALIMENTO (SOPRADO) |
| 41 | GRUPO [AI] MARI - [SINA] ALVENA | | RURAL | SERVIÇO E CONFECÇÃO |
| 42 | GRUPO FAMILIAR BEM CACAO | | URBANA | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - CHOCOLATE |

| | | | | |
|----|--|---------|--------|---|
| 43 | GRUPO FAMILIAR CIPRILO | | URBANA | CONFECÇÃO |
| 44 | GRUPO ARDONIA DA MADA COSMÉTICO | | URBANA | BIOCOSMÉTICO E CONFECÇÕES |
| 45 | GRUPO FAMILIAR LARÉ DE CHOCOLATERIA | | URBANA | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - CHOCOLATE |
| 46 | GRUPO FAMILIAR FRUIT ART | | RURAL | ARTESANATO |
| 47 | GRUPO LARÉ | | URBANA | CONFECÇÃO |
| 48 | ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CHOCOLATE DE ORIGEM SUL DA BAHIA (CNPJ: 27.993.099/0001-22) | | RURAL | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - CHOCOLATE |
| 49 | COOPERATIVA DE SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DA BAHIA - COOPESBA / NATSUCOBA (CNPJ: 19.038.438/0001-96) | | URBANA | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - CHOCOLATE |
| 50 | ASSOCIAÇÃO INDIGENA DE TUPINAMBÁ DO ACUÍPE DE CIMA (CNPJ: 18.501.813/0001-02) | | RURAL | EXTRATIVISMO - APLICULTURA, MEL DE ABELHA |
| 51 | ASSOCIAÇÃO CAATINGA CAMPESINA AGRICOLÓGICA SUL BAHIANA - CAATINGA | | URBANA | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - CHOCOLATE |
| 52 | ORGANIZAÇÃO GONGOINHEIRA DE CULTURA E CIDADANIA (CNPJ: 07.176.145/0003-07) | | RURAL | SERVICO E CONFECÇÃO |
| 53 | GRUPO EDUCACIONAL CORCOLINA LDCP RES | | RURAL | PRODUÇÃO DE ALIMENTO - BISCOITOS |
| 54 | CASA DA CULTURA POPULAR - CASAR | | URBANA | CONFECÇÕES E ARTESANATO |
| 55 | GRUPO FAMILIAR SABOR DIVINO - FRIO DA MANGABEIRA (CNPJ: NÃO POSSUI) | ITABUNA | URBANA | AGRICULTURA - PROCESSAMENTO DE ALIMENTO (BOLOS E BISCOITOS) |
| 56 | COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR ECONOMIA SOLIDÁRIA - COOPAFS (CNPJ: 12.188.889/0001-79) | | RURAL | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/DERIVADO DO CACAU |
| 57 | GRUPO PRODUÇÃO NATURAIS | | URBANA | PRODUÇÃO DE ALIMENTOS VEGANOS / BIOCOSMÉTICOS |
| 58 | GRUPO FAMILIAR VIVÓ LETI | | URBANA | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/DERIVADO DO CACAU |
| 59 | ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE TERAPÉUTICA RENASCER (CNPJ: 18.479.812/0003-24) | | URBANA | RECICLAGEM |
| 60 | ASSOCIAÇÃO PRÉBIBO ENCANTARITE (CNPJ: 05.033.848/0001-50) | | URBANA | SERVICO E ARTESANATO |
| 61 | ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE TABULINA - AME | | URBANA | ARTESANATO/ CONFECÇÃO E DOCES |
| 62 | GRUPO MARIAS | | URBANA | BOLOS E DOCES |
| 63 | ASSOCIAÇÃO DE AGENTES AMBIENTAIS E CUIDADORES DE MATÉRIAS RECICLÁVEIS DE TABULINA - AMCE | | URBANA | RECICLAGEM |
| 64 | GRUPO SORRAL OXICORA | | URBANA | CONFECÇÃO |
| 65 | GRUPO FAMILIAR ARTE DE CAFÉINA PERSONALIZADA | | URBANA | CONFECÇÃO |
| 66 | GRUPO FAMILIAR LENA SABORES | | URBANA | PRODUÇÃO DE BEBIDA (ALCOÓLICA) |
| 67 | GRUPO FAMILIAR ARTE DE UEDRES | | URBANA | PRODUÇÃO DE BEBIDA (ALCOÓLICA) |
| 68 | GRUPO SUCE ARTESANATO | | URBANA | MOBILIÁRIO ARTESANAL |
| 69 | GRUPO RECARTO ARTS | | URBANA | ARTESANATO |
| 70 | GRUPO FAMILIAR GELATO DO PAPA (CNPJ: 38.034.990/0001-51) | | URBANA | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - PRODÉ |
| 71 | GRUPO FAMILIAR EMPÓRIO DA PIMENTA | | URBANA | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - PIMENTA EM CONSERVA |

| | | | | |
|----|---|------------------|--------|---|
| 72 | GRUPO FAMILIAR PIMENTA MALAGUSTA (CNPJ: 24.302.171/0001-34) | | URBANA | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - PIMENTA EM CONSERVA |
| 73 | ASSOCIAÇÃO TABULINENSE DE ARTESÃO - ARTART (CNPJ: 40.898.538/0001-08) | | URBANA | CONFECÇÕES E ARTESANATO |
| 74 | ASSOCIAÇÃO UNIAO PARA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA - AUNAFES (CNPJ: 22.898.529/0001-09) | | URBANA | PRODUÇÃO DE ALIMENTO - BISCOITOS |
| 75 | CENTRO DE AGRICULTURA DA MADA ATLÂNTICA - CCA (CNPJ: 05.011.994/0001-38) | | RURAL | AGRICULTURA - PRODUÇÃO DE ALIMENTO (ORGÂNICOS E SERVIÇO) |
| 76 | ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E POSSEÍDOS DA ROÇA - ROÇA DO POVO (CNPJ: 63.172.134/0001-05) | | RURAL | AGRICULTURA - PRODUÇÃO DE ALIMENTO |
| 77 | ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DA BAHIA (CNPJ: 22.799.890/0001-88) | | RURAL | PRODUÇÃO DE ALIMENTO - BISCOITOS |
| 78 | ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE ITACARÉ - UNI (CNPJ: 10.657.672/0001-28) | | URBANA | CONFECÇÕES E ARTESANATO |
| 79 | ASSOCIAÇÃO TABOQUINHAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - ARTARTUC (CNPJ: 29.842.867/0001-80) | | URBANA | CONFECÇÕES |
| 80 | ASSOCIAÇÃO DOS POSSEÍDOS MOND INHAÍDO DO PROJETO FA JÓRD EPIFANE (CNPJ: NÃO POSSUI) | | RURAL | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO (POUR BE FRUIT) |
| 81 | GRUPO FAMILIAR 89 * | | URBANA | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/CHOCOLATE |
| 82 | ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE AGLAFRIA (CNPJ: 07.723.400/0001-74) | | RURAL | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/DERIVADOS DO CACAU |
| 83 | ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES QUILOMBOLA JOÃO RODRIGUES | | RURAL | PRODUÇÃO DE BEBIDA |
| 84 | ASSOCIAÇÃO DE APRO DESENVOLVIMENTO CASA DO BOMCELO DE ITACARÉ (CNPJ: 04.524.613/0001-89) | | URBANA | ARTESANATO QUILOMBOLA |
| 85 | ASSOCIAÇÃO PEQUENOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DA APA DE ITACARÉ SERRA GRANDE - EMBALUSA (CNPJ: 09.253.858/0001-42) | | RURAL | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/CHOCOLATE |
| 86 | GRUPO FAMILIAR DOS QUIRINDOS | | RURAL | PRODUÇÃO DE ALIMENTOS/BOLOS/ CAFÉ E DERIVADO DO CACAU |
| 87 | GRUPO QUEIJO ARTESANAL SANTA EULÁLIA | | RURAL | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - QUEIJO |
| 88 | ASSOCIAÇÃO ARTESANATO ITAUIPE (CNPJ: 06.042.457/0001-76) | | URBANA | CONFECÇÃO |
| 89 | ASSOCIAÇÃO MAMIA | | URBANA | CONFECÇÃO E ARTESANATO |
| 90 | GRUPO FAMILIAR REBOMBA E ARISTELA | | URBANA | ARTESANATO |
| 91 | COLETIVO MULHERES PRETAS DO CHOCOLATE | | RURAL | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/DERIVADO DO CACAU |
| 92 | ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES PALMIRA (CNPJ: 11.698.888/0001-23) | ITABO DO COLÔNIA | RURAL | EXTRATIVISMO - APLICULTURA, MEL DE ABELHA E DERIVADO DO CACAU |
| 93 | ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E AMIGOS DO HIBRIDO DAS OVAS E ADAMÉNCIOES (CNPJ: 12.935.479/0001-01) | ITAPÉ | RURAL | EXTRATIVISMO - APLICULTURA, MEL DE ABELHA E DERIVADO DO CACAU |
| 94 | ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADOS FILHOS DE ITAPITANGA | | URBANA | RECICLAGEM |

| | | | |
|-----|--|--------|--|
| 95 | ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE JUSSARÉ | RURAL | AGRICULTURA/PRODUÇÃO DE ALIMENTO (ORGÂNICOS) |
| 96 | ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE SAO LEIFERDO DE JUSSARÉ (CNPJ: 01.826.120/0005-05) (2021) | RURAL | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - BEBIDAS DO LESTE |
| 97 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIVA VIDA (CNPJ: 02.249.032/0001-53) | RURAL | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO (POLÍM DE FRUÍTA) |
| 98 | ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES QUADROBOLAS DO BARRIO VERMELHO (CNPJ: 07.096.913/0003-59) | RURAL | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - FARINHA |
| 99 | ASSOCIAÇÃO PEQUENOS AGRICULTORES DO BURIZINHO F REGIÃO (CNPJ: 12.513.536/0003-10) | RURAL | PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, BISCOITOS E BOLSOS |
| 100 | ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DOS LISANTES (CNPJ: 10.242.152/0003-01) | RURAL | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - FARINHA |
| 101 | ASSOCIAÇÃO DO QUILOMBO EMPRA VIAGEM (CNPJ: 05.895.927/0001-39) | RURAL | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - FARINHA |
| 102 | ASSOCIAÇÃO DO QUILOMBO DO SÃO RAMUNDO (CNPJ: 07.260.620/0001-61) | RURAL | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/FARINHA |
| 103 | ASSOCIAÇÃO DE MULHERES, TRABALHADORES RURAIS, MARIQUETAS, URBANAS E ATROPECENDENTES DE MARAÍ - AMATAMUNAN (CNPJ: 12.521.997/0005-04) | URBANA | PRODUÇÃO DE ALIMENTO - BISCOITOS E CONFEIÇÃO |
| 104 | ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA DO PARAÍSO E TRABALHADORES DO CAMPO. (CNPJ: NÃO POSSUI) | RURAL | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - PIMENTA |
| 105 | ASSOCIAÇÃO PARANENSE DE ARTESANATO E CULTURA. (CNPJ: NÃO POSSUI) | URBANA | CONFEIÇÕES E ARTESANATO |
| 106 | ASSOC. BORDADEIRAS DE MASCOTE (CNPJ: 04.571.966/0001-02) | URBANA | CONFEIÇÃO |
| 107 | ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CONCELHO DAS PRAIAS - ANAF (CNPJ: 16.873.433/0001-15) | RURAL | PRODUÇÃO DE ALIMENTOS/BISCOITOS E BOLSOS |
| 108 | ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INDÍGENA SUSTENTÁVEL DO MUNDO NOVO - ADESIM (CNPJ: 10.429.238/0001-90) | RURAL | EXTRATIVISMO - AGRICULTURA, MEL DE ABELHA. |
| 109 | ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DAS SERRAS DAS MASCOTES (CNPJ: 10.357.880/0001-56) | RURAL | AGRICULTURA - PRODUÇÃO DE ALIMENTO (PIMENTA) |
| 110 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ARBUTICABA (CNPJ: 01.833.166/0001-67) | RURAL | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/CHURRICO DO GACAU |
| 111 | ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E COSTUREIRA DE SANTA LUZIA - COSTURATE (CNPJ: 16.308.524/0001-40) | URBANA | CONFEIÇÕES E ARTESANATO |
| 112 | ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES MIL DE LISIATARA. (CNPJ: 22.046.126/0001-96) | URBANA | CONFEIÇÃO E ARTESANATO |
| 113 | ASSOCIAÇÃO ESTRELA DO SUL DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE UNA - GALICIA (CNPJ: 04.458.970/0003-96) | RURAL | PRODUÇÃO DE ALIMENTO - BISCOITOS |
| 114 | ASSOCIAÇÃO APICULADORAS DE UNA (CNPJ: 08.968.530/0001-60) | RURAL | EXTRATIVISMO - AGRICULTURA, MEL DE ABELHA. |

| | | | |
|-----|--|--------|---|
| 115 | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, PESCADORES, MARIQUETAS, CARIÁDEIRAS E BEBERRIMOS DO DISTRITO DE COMARCENHA (CNPJ: 03.815.471/0001-46) | URBANA | EXTRATIVISMO - PESCA. E CONFEIÇÃO |
| 116 | ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR SEM TERRA - BURÍ (CNPJ: 01.020.862/0001-45) | RURAL | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/CHOCOLATE |
| 117 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE UNICÓRNIO DE UNA. (CNPJ: 21.397.794/0001-02) | URBANA | AGRICULTURA - PRODUÇÃO DE ALIMENTO |
| 118 | GRUPO FIDELTY | URBANA | CONFEIÇÃO E SERVIÇO |
| 119 | ASSOCIAÇÃO DOS MASCOTEIROS DO PRORIO FAMILIA BARBOSA (CNPJ: 10.242.387/0001-46) | RURAL | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - FARINHA |
| 120 | ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOCS SEGRIDOS DA FLORISSIA (CNPJ: 22.357.441/0001-86) | RURAL | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - GELIA |
| 121 | ASSOCIAÇÃO ARTEIRA. | RURAL | CONFEIÇÃO |
| 122 | GRUPO FAMILIAR CHOCOLATE DA SERRA | RURAL | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - CHOCOLATE |
| 123 | GRUPO MÃES SOLIDÁRIAS | RURAL | SERVIÇO |
| 124 | GRUPO OFICINA GASTRONÔMICA | RURAL | SERVIÇO |
| 125 | GRUPO FAMILIAR CHOCOLATE DA JU (CNPJ: 41.982.599/0001-34) | RURAL | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - CHOCOLATE |
| 126 | GRUPO FAMILIAR NORTA CESTOS | URBANA | ARTESANATO - CESTO DO CIPÓ |
| 127 | ASSOCIAÇÃO EMPORIO DO ARTESANATO DE URUCUCA E SERRA GRANDE-ASSOCIARTE (CNPJ: 038.310.035/0001-02) | URBANA | AGRICULTURA - PRODUÇÃO DE ALIMENTO / ARTESANATO |
| 128 | GRUPO FAMILIAR ALANA MACRANÉ | URBANA | ARTESANATO |

TABELA 03: 128 EES QUE RECEBERAM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO 13º TRIMESTRE. OS DESTAQUES EM NEGRITO CORRESPONDEM AOS NOVOS EES INSERIDOS NA CARTEIRA DE ATENDIMENTO DO CESOL. FONTE: CESOL LITORAL SUL, 2022.

CF 2 - Prestar assistência técnica para a comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

A O.S. destaca que a inserção dos produtos da economia solidária nos mercados convencionais sempre foi um gargalo para os EES devido à dificuldade em estabelecer parcerias comerciais, sendo a participação do Centro Público de papel fundamental importância na articulação para conquista de novos espaços, físicos e virtuais, voltados à comercialização.

A intervenção do Centro Público de Economia Solidária, em especial, do Território Litoral Sul, tem criado e oferecido novas alternativas de mercado, sendo uma delas o clube de assinatura nacional de alimentos de pequenos produtores (Brasil na Caixa), parceria que vem se firmando desde o ano de 2019, e por meio da Rede Interterritorial nas lojas colaborativas dos Centros Públicos de Juazeiro, Salvador e Vitória da Conquista.

Outra alternativa de mercado convencional encontrada pelo Cesol Litoral Sul, que vem desenvolvendo expertises para acessá-la com vigor, são as redes sociais, utilizadas como comércio eletrônico. Esta ferramenta, que representa o mercado virtual, incorpora um saber contemporâneo e, por isso, representa certa novidade para grande parte dos nossos empreendimentos populares e solidários. É, então, apresentada pela equipe técnica do CESOL Litoral Sul aos empreendimentos como um método de venda relativamente barato de se manter, fácil de manejar e presente na rotina da grande parte da população em geral, sendo desta forma, um avanço em lucro e visibilidade, não só pontual, mas alcançando todo território nacional. As ferramentas indicadas para os Empreendimentos utilizarem o e-commerce são diversas, como: WhatsApp Corporativo, página em Instagram ou divulgação no perfil da Loja da Economia Solidária - Empório Litoral Sul (@cesollitoralsul), no site Balcão Online (<https://balcao.online/cesol-litoral-sul>).

Refletindo inovação na comercialização interterritorial, o Cesol Litoral Sul, Cesol Salvador, o Cesol Lauro de Freitas e o Cesol Chapada Diamantina lançaram a Rede Sempre Viva: clube de assinatura de Biocósmicos de pequenos produtores.

A Plataforma virtual Compre das Minas, iniciativa da Secretaria de Política para Mulheres do Governo do Estado, se mantém como canal de comercialização dos produtos do Litoral Sul, que também desenvolve parcerias comerciais com Hotéis e Resorts da região, integrando eventos para comercialização.

As lojas físicas Delícias do Nordeste, localizada no município de Itacaré - uma das principais cidades turísticas do território, e o Empório Bom Sabor, em Itabuna, passaram a comercializar os produtos do EES atendidos pelo Cesol Litoral Sul no trimestre em tela.

A contratada pondera que apesar da variedade de tipos de estabelecimentos, o maior impacto econômico e retorno financeiro dos empreendimentos continua sendo as vendas em feiras livres por serem estruturas em espaços fixos e permanentes, que estimulam a formação de rede de comercialização solidária. "São produtos naturais, pouco processados, sem conservantes, artesanais, sendo procurados ali por tradição, hábito e costume dos habitantes, que consideram os produtos nesses locais com melhor custo-benefício." Além de tudo, as feiras municipais resultam no desenvolvimento regional, gerando novas oportunidades de trabalho, renda e consumo local.

Verificou-se que o número de empreendimentos inseridos em mercados convencionais no referido trimestre atingiu a meta pactuada, tendo sido inseridos produtos dos 128 Empreendimentos de Economia Solidária da carteira ativa.

Foi possível comprovar os esforços da Coordenação e do Agente de Vendas no sentido de inserir os produtos dos EES em feiras semanais, stands rotativos de shopping, lojas de bairro, bares, mercados locais, lojas de produtos naturais, delicatessen, padaria, lojas virtuais e redes sociais.

CF 2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado

O objetivo deste indicador é garantir o aperfeiçoamento e preparo dos produtos através do beneficiamento, processamento e/ou transformação, respeitada a identidade do território e do empreendimento e consoante a aderência dos marcos regulatórios legais, antes de chegarem aos consumidores finais.

A Organização Social avalia que, quanto à exposição de uma mercadoria para comercialização, é necessário desenvolver um produto que atenda ao mercado com "qualidade (sabor, durabilidade e textura adequada); estratégias de precificação (Estudo de Viabilidade Econômica), identidade (logo marca e embalagem), padrões demandados pelo mercado (rótulo, registros e etc.) e oficinas e curso para capacitação de produção" Cesol Litoral Sul, 2022.

Portanto, é possível atestar que o trabalho desenvolvido pela equipe técnica do Cesol Litoral Sul tem sido apropriado para estabelecer: comércio justo, qualificação, registro de inspeção, rotulagens com estratégias de marketing, a valorização da tradição e as técnicas de produção dos empreendimentos econômicos solidários.

Foi possível atestar o cumprimento da meta no 13º trimestre a partir da análise do documento que especifica as melhorias desenvolvidas para cada um dos 128 EES atendidos, descritas na TABELA 04 apresenta a seguir:

| NE | EMPRESAMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS | SEGMENTO DE PRODUÇÃO | Descritivo / orientações |
|----|--|--|--|
| 1 | ASSOCIAÇÃO DOS PARCEIROS RURAIS DE CRUZINHA (CNPJ: 09.061.273/0001-10) | PRODUÇÃO DE BEBIDA (ALCOOLICA) | Embalagem adequada (garrafa de vidro) para garantir qualidade e validade. Rotulagem devidamente adequado, com as informações (peso, ingredientes, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 2 | COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA CONSTRUINDO O SUL LTDA-TERRA VISTA (CNPJ: 00.144.99/0001-42) | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO-CHOCOLATE | Embalagem adequada (embalagem primária e secundária) para garantir qualidade e validade. Rotulagem devidamente adequado, com as informações (peso, ingredientes, tabela nutricional, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 3 | GRUPO DE MULHERES DO ASENTAMENTO TERRA VISTA - ARTE DA TERRA. | COSMÉTICOS (NATURAIS), DOCE E LICORES. | Embalagem adequada (embalagem para cosmético) para garantir qualidade e validade. Rotulagem devidamente adequado, com as informações (peso, composição, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 4 | ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR DA PEDRA LASCADA (CNPJ:03.562.713/0001-09) | PRODUÇÃO DE BEBIDA E DOCE | Embalagem adequada (embalagem de vidro) para garantir qualidade e validade. Rotulagem devidamente adequado, com as informações (peso, ingredientes, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 5 | ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO RIO DOS CIPÓ HUMILDES (CNPJ: 02.250.878/0001-00) | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - BEIU | Embalagem adequada (embalagem de plástico selado) para garantir qualidade e validade. Rotulagem devidamente adequado, com as informações (peso, ingredientes, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 6 | ASSOCIAÇÃO RIBEIRÃO DA FLORESTA (CNPJ: 19.376.480/0001-61) | AGRICULTURA - PRODUÇÃO DE ALIMENTO | Para conservação dos produtos em in nature é necessário a manipulação adequada (oficina boas práticas). |
| 7 | ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE BUERAREMA - AMEB. (CNPJ: 35.340.390/0001-19) | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - GELEIA E DERIVADOS DO CACAU. | Embalagem adequada (embalagem de vidro - doces e embalagem primária e secundária - Chocolate) para garantir qualidade e validade. Rotulagem devidamente adequado, com as informações (peso, ingredientes, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 8 | GRUPO FAMILIAR LULI PRODUTOS TERRA (CNPJ: 24.904.163/0001-52) [2021] | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - BEIU | Embalagem adequada (embalagem de plástico selado) para garantir qualidade e validade. Rotulagem devidamente adequado, com as informações (peso, ingredientes, validade, fabricação e entre outros) do produto. |

| | | | |
|----|--|--|--|
| 9 | ASSOC. APIS MATA ATLÂNTICA - ASSOCIAÇÃO BAHIANICULTORES E APICULTORES EM DIVERSIFICAÇÃO DE BUERAREMA E ADJACÊNCIAS. (CNPJ: 02.207.509/0001-35) | EXTRATIVISMO - AGRICULTURA, MEL DE ABELHA | Embalagem adequada (garrafa apropriada para mel de abelha) para garantir qualidade e validade. Rotulagem devidamente adequado com as informações (peso, ingredientes, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 10 | CONSELHO REGIONAL ASSOCIATIVISTA DE BUERAREMA E ADJACÊNCIAS (CNPJ: 05.950.016/0001-99) | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO-FARINHA | Embalagem adequada (embalagem de plástico selado) para garantir qualidade e validade e rótulo devidamente adequado com as informações (peso, ingredientes, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 11 | ASSOCIAÇÃO SÓ CACAU DE FANELINHA (CNPJ: 31.973.093/0001-53) | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - DERIVADOS DO CACAU | Embalagem adequada (embalagem primária e secundária - Chocolate) para garantir qualidade e validade e Rótulo devidamente adequado com as informações (peso, ingredientes, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 12 | ASSOCIAÇÃO MÃOS MÁGICAS - AMMA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO | CONFECCÕES | TAG e escabamento do produto |
| 13 | ASSENTAMENTO NOVA FRANÇA (CNPJ: 02.089.339/0001-02) | AGRICULTURA - PRODUÇÃO DE ALIMENTO / PROCESSAMENTO DE ALIMENTO-DERIVADOS DO CACAU, DOÇES | Embalagem adequada (embalagem de vidro- doces e embalagem primária e secundária - Chocolate) para garantir qualidade e validade. Rotulagem devidamente adequado com as informações (peso, ingredientes, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 14 | GRUPO FAMILIAR ANURI (CNPJ: 23.274.259/0001-26) | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - DERIVADOS DO CACAU E CHOCOLATE | Embalagem adequada para garantir qualidade e validade. Rotulagem devidamente adequado com as informações (peso, ingredientes, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 15 | ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES, MARISQUEIRAS E MORADORES DA COMUNIDADE DE ATALÁIA - APEMA. (CNPJ: 06.139.573/0001-87) | EXTRATIVISMO - PESCA | Técnicas de beneficiamento do Pescado: Filetagem, Charcutaria. Embalagem selada. |
| 16 | ASSOCIAÇÃO PESCADORES DE PUXIM DO SUL (CNPJ: 02.48.233/0001-90) | EXTRATIVISMO - PESCA | Técnicas de beneficiamento do Pescado: Filetagem, Charcutaria. Embalagem selada. |
| 17 | ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E CATADEIRAS DE CAMARÃO DE CANAVIEIRAS (CNPJ: 23.679.034/0001-81) | EXTRATIVISMO - PESCA | Técnicas de beneficiamento do Pescado: Filetagem, Charcutaria. Embalagem selada. |
| 18 | ASSOCIAÇÃO CANAVIEIRENSE DOS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS - DEUS DARÁ (CNPJ: 20.229.800/0001-96) | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - FARINHA | Embalagem adequada (embalagem de plástico selado) para garantir qualidade e validade. Rotulagem devidamente adequado com as informações (peso, ingredientes, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 19 | COOPERATIVA DE APICULTORES DE CANAVIEIRAS - COOPER (CNPJ: 14.811.684/0001-16) | EXTRATIVISMO - AGRICULTURA, MEL DE ABELHA E POLÊN | Embalagem adequada (apropriada para mel de abelha/com leite) para garantir qualidade e validade. Rotulagem devidamente adequado com as informações (peso, ingredientes, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 20 | ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS DA FAZENDA SÃO JOSÉ EM CANAVIEIRAS (CNPJ: 02.258.449/0001-92) | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - DERIVADO DO CACAU | Embalagem adequada para garantir qualidade e validade. Rotulagem devidamente adequado com as informações (peso, ingredientes, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 21 | ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DA MANGUEIRA E ADJACÊNCIAS. (CNPJ: 01.716.389/0001-90) | AGRICULTURA - PRODUÇÃO DE ALIMENTO (FRUTA DE FRUTA E DERIVADOS DO CACAU) | Embalagem adequada (embalagem primária e secundária - Chocolate) para garantir qualidade e validade. Rotulagem devidamente adequado com as informações (peso, ingredientes, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 22 | GRUPO FAMILIAR MARTINUS (CNPJ: 40.357.559/0001-00) (2021) | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - CHOCOLATE | Embalagem adequada (embalagem primária e secundária - Chocolate) para garantir qualidade e validade. Rotulagem devidamente adequado com as informações (peso, ingredientes, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 23 | COOPERATIVA DOS COSTUREIROS DE FLORESTA | CONFECCÕES | TAG e escabamento do produto |

| | | | |
|----|--|---|---|
| | AZUL - COOPAC (CNPJ: 08.234.121/0001-00) | | |
| 24 | ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E MORADORES DO DISTRITO DE SANTA TEREZINHA. (CNPJ: 11.607.483/0001-03) | CONFECCÕES (FANELA DE ALUMÍNIO BATIDO) / AGRICULTURA (PRODUÇÃO DE ALIMENTO) E DOÇES | Embalagem adequada (embalagem de vidro) para garantir qualidade e validade. Rotulagem devidamente adequado, com as informações (peso, ingredientes, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 25 | ASSOCIAÇÃO ARTESANATO BELAS | CONFECCÃO E ARTESANATO | TAG e escabamento do produto |
| 26 | ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO VALE DO LIMOEIRO E ADJACÊNCIAS (CNPJ: 09.601.344/0001-83) | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - DERIVADOS DO CACAU/POLPA/ AGRICULTURA - PRODUÇÃO DE ALIMENTO E PRODUÇÃO DE BEBIDA (ALCOOLICA) | Embalagem adequada (garrafa de vidro) para garantir qualidade e validade. Rotulagem devidamente adequado, com as informações (peso, ingredientes, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 27 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARTESÃO DA VILA SANTA ISABEL (CNPJ: 09.179.206/0001-98) | CONFECCÕES | TAG e escabamento do produto |
| 28 | GRUPO MULHERES EMPREENDEDORAS DE IBICARÁ | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - GELEIA / DOÇES/POLPAS E DERIVADOS DO CACAU / SABÃO ARTESANAL | Embalagem adequada para garantir qualidade e validade. Rotulagem devidamente adequado com as informações (peso, ingredientes, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 29 | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DO RETIRO - AMOPRR (CNPJ: 02.964.947/0001-70) | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO-DOÇES | Embalagem adequada (embalagem de vidro) para garantir qualidade e validade. Rotulagem devidamente adequado, com as informações (peso, ingredientes, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 30 | ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO DOS TUPINAMBÁS DE OLIVENÇA (CNPJ: 082.63202/0001-20) | ARTESANATO INDÍGENA | TAG e escabamento do produto |
| 31 | ASSOCIAÇÃO INDÍGENA ARÃO ALBA (CNPJ: NÃO POSSUI) | ARTESANATO INDÍGENA | TAG e escabamento do produto |
| 32 | ASSOCIAÇÃO RIO DO MAMÃO (CNPJ: 18.098.659/0001-10) | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO-FARINHA | Embalagem adequada (embalagem de plástico selado) para garantir qualidade e validade e rótulo devidamente adequado com as informações (peso, ingredientes, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 33 | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INDÍGENAS E PESCADORES DO ACUÍPE DE BAIXO - AMIPAB (CNPJ: 01.741.364/0001-95) | EXTRATIVISMO - PESCA | Técnicas de beneficiamento do Pescado: Filetagem, Charcutaria. Embalagem selada. |
| 34 | ASSOC. AGRÍCOLA DO PROJETO DE ASSENTAMENTO FREY VANILY. (CNPJ: 03.471.534/0001-71) | AGRICULTURA - PRODUÇÃO DE ALIMENTO E PRODUÇÃO DE FRUTA DESIDRATADA | Embalagem adequada (embalagem de plástico selado) para garantir qualidade e validade e rótulo devidamente adequado com as informações (peso, ingredientes, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 35 | GRUPO GIL ARTES MACHETANIA | CONFECCÕES | TAG e escabamento do produto |
| 36 | ASSOCIAÇÃO DE MARISQUEIRAS E PESCADORES TUPINAMBÁS DE ACUÍPE DE BAIXO - AMPITAB (CNPJ: 18.126.696/0001-62) | EXTRATIVISMO - PESCA | Técnicas de beneficiamento do Pescado: Filetagem, Charcutaria. Embalagem selada. |
| 37 | ASSOCIAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR JOÃO AMAZONAS E REDE MLT. (CNPJ: 07.079.939/0001-64) | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/DERIVADO DO CACAU | Embalagem adequada (embalagem de vidro) para garantir qualidade e validade. Rotulagem devidamente adequado, com as informações (peso, ingredientes, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 38 | ASSOCIAÇÃO ALDÉIA IGALHA | ARTESANATO INDÍGENA | TAG e escabamento do produto |

| | | | |
|----|---|---|--|
| 39 | NÚCLEO SÓCIO CULTURAL TABA JAVRI DOS ÍNDIOS TUPINAMBÁS DE OLIVENÇA (CNPJ: 04.883.423/0001-47) | ARTESANATO INDÍGENA E SERVIÇO | TAG e escabamento do produto |
| 40 | ASSOCIAÇÃO POVOS DA MATA ATLÂNTICA DO SUL DA BAHIA (CNPJ: 24.282.823/0005-15) | AGRICULTURA/PRODUÇÃO DE ALIMENTO (ORGÂNICOS) | Para conservação dos produtos em in natura é necessário a manipulação adequada (oficina boas práticas). |
| 41 | GRUPO (A) MAR - SINHA JUNIEIA | SERVIÇO E CONFECÇÃO | TAG e escabamento do produto |
| 42 | GRUPO FAMILIAR BEM CACAO | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - CHOCOLATE | Embalagem adequada (embalagem primária e secundária - Chocolate) para garantir qualidade e validade. Rotulagem devidamente adequado com as informações (peso, ingredientes, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 43 | GRUPO FAMILIAR CIFRIZU | CONFECÇÃO | TAG e escabamento do produto |
| 44 | GRUPO AROMA DA MATA COSMÉTICO | COSMÉTICOS (NATURAIS) E CONFECÇÕES | Embalagem adequada (embalagem para cosmético) para garantir qualidade e validade. Rotulagem devidamente adequado, com as informações (peso, composição, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 45 | GRUPO FAMILIAR LAVINE CHOCOLATEIRA | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - CHOCOLATE | Embalagem adequada (embalagem primária e secundária - Chocolate) para garantir qualidade e validade. Rotulagem devidamente adequado com as informações (peso, ingredientes, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 46 | GRUPO FAMILIAR FRUIT ART | ARTESANATO | TAG e escabamento do produto |
| 47 | GRUPO LARIÉ | CONFECÇÃO | TAG e escabamento do produto |
| 48 | ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CHOCOLATE DE ORIGEM SUL DA BAHIA (CNPJ: 27.919.099/0001-22) | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - CHOCOLATE | Embalagem adequada (embalagem primária e secundária - Chocolate) para garantir qualidade e validade e Rótulo devidamente adequado com as informações (peso, ingredientes, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 49 | COOPERATIVA DE SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DA BAHIA - COOPRESA / NATUCOOA (CNPJ: 10.158.416/0001-96) | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - CHOCOLATE | Embalagem adequada (embalagem primária e secundária - Chocolate) para garantir qualidade e validade e Rótulo devidamente adequado com as informações (peso, ingredientes, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 50 | ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DE TUPINAMBÁ DO ACUÍPE DE CIAIA (CNPJ: 18.920.613/0001-02) | EXTRATIVISMO - AGRICULTURA, MEL DE ABELHA | Embalagem adequada (apropriada para mel de abelha, com laque) para garantir qualidade e validade. Rotulagem devidamente adequado com as informações (peso, ingredientes, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 51 | ASSOCIAÇÃO CAATIA CAMPESINA AGRICOLA/AGROECOLÓGICA SUL BAIANA - CATIVEARE | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - CHOCOLATE | Embalagem adequada (embalagem primária e secundária - Chocolate) para garantir qualidade e validade e Rótulo devidamente adequado com as informações (peso, ingredientes, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 52 | ORGANIZAÇÃO SONSOMBRIA DE CULTURA E CIDADANIA (CNPJ: 07.176.143/0001-97) | SERVIÇO E CONFECÇÃO | TAG e escabamento do produto |
| 53 | GRUPO EDUCACIONÁRIO CORDOLINA LOUP REIS | PRODUÇÃO DE ALIMENTO - BISCOITOS | Embalagem adequada (embalagem plástico com laque) para garantir qualidade e validade. Rotulagem devidamente adequado, com as informações (peso, ingredientes, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 54 | CASA DA CULTURA POPULAR - CASAR | CONFECÇÕES E ARTESANATO | TAG e escabamento do produto |
| 55 | GRUPO FAMILIAR SABOR DIVINO-ÃO DA MANGABINHA (CNPJ: NÃO POSSUI) | AGRICULTURA - PROCESSAMENTO DE ALIMENTO (BOLOS E BISCOITOS) | Embalagem adequada (embalagem plástico com laque) para garantir qualidade e validade. Rotulagem devidamente adequado, com as informações (peso, ingredientes, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 56 | COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR ECONOMIA SOLIDÁRIA - COOPAFIS (CNPJ: 12.189.889/0001-79) | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/DERIVADO DO CACAU | Embalagem adequada (embalagem de vidro) para garantir qualidade e validade. Rotulagem devidamente adequado, com as informações (peso, ingredientes, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 57 | GRUPO PRODUÇÃO NATURAIS | PRODUÇÃO DE ALIMENTOS VEGANOS / BIOCOSMÉTICOS | Embalagem adequada (embalagem para cosmético) para garantir qualidade e validade. Rotulagem devidamente adequado, com as informações (peso, composição, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 58 | GRUPO FAMILIAR VOVÓ LETI | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/DERIVADO DO CACAU | Embalagem adequada (embalagem de vidro) para garantir qualidade e validade. Rotulagem devidamente adequado, com as informações (peso, ingredientes, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 59 | ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE TERAUPÉUTICA RENASCER (CNPJ: 16.419.632/0010-24) | RECICLAGEM | Controle de atividades e formações |
| 60 | ASSOCIAÇÃO PROJETO ENCANTEANTE (CNPJ: 05.033.848/0001-30) | SERVIÇO E ARTESANATO | TAG e escabamento do produto |
| 61 | ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE ITABUNA - AMI | ARTESANATO/ CONFECÇÃO E DOCES | TAG e escabamento do produto |
| 62 | GRUPO MARIAS | BOLOS E DOCES | Embalagem adequada (embalagem plástico com laque) para garantir qualidade e validade. Rotulagem devidamente adequado, com as informações (peso, ingredientes, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 63 | ASSOCIAÇÃO DE AGENTES AMBIENTAIS E CATADORES DE MATERIAS REUTILIZÁVEIS E RECICLÁVEIS DE ITABUNA - AACRRI | RECICLAGEM | Controle de atividades e formações |
| 64 | GRUPO SOBRAL DECORA | CONFECÇÃO | TAG e escabamento do produto |
| 65 | GRUPO FAMILIAR ARTE DE CANETA PERSONALIZADA | CONFECÇÃO | TAG e escabamento do produto |
| 66 | GRUPO FAMILIAR LENA SABORES | PRODUÇÃO DE BEBIDA (ALCOOLICA) | Embalagem adequada (garrafa de vidro) para garantir qualidade e validade. Rotulagem devidamente adequado, com as informações (peso, ingredientes, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 67 | GRUPO FAMILIAR ARLEIDE LICORES | PRODUÇÃO DE BEBIDA (ALCOOLICA) | Embalagem adequada (garrafa de vidro) para garantir qualidade e validade. Rotulagem devidamente adequado, com as informações (peso, ingredientes, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 68 | GRUPO SUCE ARTESANATO | MOBILIÁRIO ARTESANAL | TAG e escabamento do produto |
| 69 | GRUPO RECANTO ART'S | ARTESANATO | TAG e escabamento do produto |
| 70 | GRUPO FAMILIAR GELATO DO PAPAÍ (CNPJ: 38.034.990/000151) | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - PICOLÉ | Embalagem adequada (embalagem de plástico selado) para garantir qualidade e validade e Rótulo devidamente adequado com as informações (peso, ingredientes, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 71 | GRUPO FAMILIAR EMPÓRIO DA PIMENTA | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - PIMENTA EM COSERVA | Embalagem adequada (embalagem plástico com laque) para garantir qualidade e validade. Rotulagem devidamente adequado, com as informações (peso, ingredientes, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 72 | GRUPO FAMILIAR PIMENTA MALAGUETA (CNPJ: 24.306.171/0001-14) | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - PIMENTA EM COSERVA | Embalagem adequada (embalagem plástico com laque) para garantir qualidade e validade. Rotulagem devidamente adequado, com as informações (peso, ingredientes, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 73 | ASSOCIAÇÃO ITABUNENSE DE ARTEÃO - AIART (CNPJ: 40.696.336/0001-08) | CONFECÇÕES E ARTESANATO | TAG e escabamento do produto |
| 74 | ASSOCIAÇÃO UNIÃO PARA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA - AUNIFRES (CNPJ: 22.868.329/0001-09) | PRODUÇÃO DE ALIMENTO - BISCOITOS | Embalagem adequada (embalagem plástico com laque) para garantir qualidade e validade. Rotulagem devidamente adequado, com as informações (peso, ingredientes, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 75 | CENTRO DE AGRICOLA/AGROECOLOGIA DA MATA ATLÂNTICA - OCA (CNPJ: 05.011.904/0001-36) | AGRICULTURA - PRODUÇÃO DE ALIMENTO (ORGÂNICO) E SERVIÇO | Para conservação dos produtos em in natura é necessário a manipulação adequada (oficina boas práticas). |
| 76 | ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E POSSEIROS DA ROCA - ROCA DO POVO (CNPJ: 63.172.134/0001-00) | AGRICULTURA - PRODUÇÃO DE ALIMENTO | Para conservação dos produtos em in natura é necessário a manipulação adequada (oficina boas práticas). |
| 77 | ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DA BAHIA (CNPJ: 22.799.690/0001-66) | PRODUÇÃO DE ALIMENTO - BISCOITOS | Embalagem adequada (embalagem plástico com laque) para garantir qualidade e validade. Rotulagem devidamente adequado, com as informações (peso, ingredientes, validade, fabricação e entre outros) do produto. |

| | | | |
|-----|---|--|--|
| 78 | ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE ITACARÉ- UNI (CNPJ: 10.657.872/0001-28) | CONFECCÕES E ARTESANATO | TAG e escabamento do produto |
| 79 | ASSOCIAÇÃO TABOQUINHAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - ASTARTUC (CNPJ: 29.842.867/0001-80) | CONFECCÕES | TAG e escabamento do produto |
| 80 | ASSOCIAÇÃO DOS POSSÍBIS NOVO PARAÍSO DO PROJETO P.A.JUÍZÃO EPIFANE (CNPJ: NÃO POSSUI) | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO (POLPA DE FRUTA) | Embalagem adequada (embalagem de plástico selado) para garantir qualidade e validade e Rótulo devidamente adequado com as informações (peso, ingredientes, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 81 | GRUPO FAMILIAR 69 | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/CHOCOLATE | Embalagem adequada (embalagem primária e secundária - Chocolate) para garantir qualidade e validade e Rótulo devidamente adequado com as informações (peso, ingredientes, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 82 | ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE ÁGUA FRIA (CNPJ: 07.723.400/0001-74) | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/DERIVADOS DO CACAU | Embalagem adequada (embalagem plástica com lacre) para garantir qualidade e validade. Rotulagem devidamente adequado, com as informações (peso, ingredientes, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 83 | ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES QUILOMBOLA JOÃO RODRIGUES ASSOCIAÇÃO DE AFRO DESENVOLVIMENTO CASA DO BONECO DE ITACARÉ (CNPJ: 04.324.613/0001-89) | PRODUÇÃO DE BEBIDA | Embalagem adequada (garrafa de vidro) para garantir qualidade e validade. Rotulagem devidamente adequado, com as informações (peso, ingredientes, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 84 | ASSOCIAÇÃO PEQUENOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DA APA DE ITACARÉ SERRA GRANDE - EMBAUÇA (CNPJ: 09.253.828/0001-32) | ARTESANATO QUILOMBOLA | TAG e escabamento do produto |
| 85 | ASSOCIAÇÃO PEQUENOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DA APA DE ITACARÉ SERRA GRANDE - EMBAUÇA (CNPJ: 09.253.828/0001-32) | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/CHOCOLATE | Embalagem adequada (embalagem primária e secundária - Chocolate) para garantir qualidade e validade e Rótulo devidamente adequado com as informações (peso, ingredientes, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 86 | GRUPO FAMILIAR DOS QUERINOS | PRODUÇÃO DE ALIMENTOS/BOLOS/CAFÉ E DERIVADO DO CACAU | Embalagem adequada (embalagem primária e secundária - Chocolate) para garantir qualidade e validade e Rótulo devidamente adequado com as informações (peso, ingredientes, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 87 | GRUPO QUEIJO ARTESANAL SANTA EULÁLIA | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - QUEIJO | Embalagem adequada (embalagem de plástico selado) para garantir qualidade e validade e Rótulo devidamente adequado com as informações (peso, ingredientes, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 88 | ASSOCIAÇÃO ARTESANATO ITAULIFE (CNPJ: 05.962.437/0001-09) | CONFECCÃO | TAG e escabamento do produto |
| 89 | ASSOCIAÇÃO MAUÁ | CONFECCÃO E ARTESANATO | TAG e escabamento do produto |
| 90 | GRUPO FAMILIAR HERMINIA E ARISTELA | ARTESANATO | TAG e escabamento do produto |
| 91 | COLETIVO MULHERES PRÉTAS DO CHOCOLATE | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/DERIVADO DO CACAU | Embalagem adequada (embalagem primária e secundária - Chocolate) para garantir qualidade e validade e Rótulo devidamente adequado com as informações (peso, ingredientes, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 92 | ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES PALMIRA (CNPJ: 11.698.868/0001-23) | EXTRATIVISMO - APICULTURA, MEL DE ABELHA E DERIVADO DO CACAU | Embalagem adequada (embalagem primária e secundária - Chocolate) para garantir qualidade e validade e Rótulo devidamente adequado com as informações (peso, ingredientes, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 93 | ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E ANINHOS DO RECANTO DAS CASAS E ADJACÊNCIAS (CNPJ: 12.395.479/0001-91) | EXTRATIVISMO - APICULTURA, MEL DE ABELHA E DERIVADO DO CACAU | Embalagem adequada (embalagem primária e secundária - Chocolate) para garantir qualidade e validade e Rótulo devidamente adequado com as informações (peso, ingredientes, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 94 | ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADOS FILHOS DE ITAPITANGA | RECICLAGEM | Controle de atividades e formações |
| 95 | ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE | AGRICULTURA/PRODUÇÃO DE ALIMENTO (ORGÂNICOS) | Para conservação dos produtos em in natura é necessário a manipulação adequada (oficina boas práticas). |
| 96 | AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE JUSSARÉ ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE SAO LETEIRO DE JUSSARÉ (CNPJ: 01.828.120/0001-03) (2021) | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - DERIVADOS DO LEITE | Embalagem adequada (embalagem plástica com lacre) para garantir qualidade e validade. Rotulagem devidamente adequado, com as informações (peso, ingredientes, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 97 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIVA VIDA (CNPJ: 02.349.029/0001-13) | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO (POLPA DE FRUTA) | Embalagem adequada (embalagem de plástico selado) para garantir qualidade e validade e Rótulo devidamente adequado com as informações (peso, ingredientes, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 98 | ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BARRIO VERMELHO (CNPJ: 07.996.913/0001-59) | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - FARINHA | Embalagem adequada (embalagem de plástico selado) para garantir qualidade e validade e Rótulo devidamente adequado com as informações (peso, ingredientes, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 99 | ASSOCIAÇÃO PEQUENOS AGRICULTORES DO BURZINHO E RESERVA (CNPJ: 12.518.596/0001-10) | PRODUÇÃO DE ALIMENTOS /BISCOITOS E BOLOS | Embalagem adequada (embalagem plástica com lacre) para garantir qualidade e validade. Rotulagem devidamente adequado, com as informações (peso, ingredientes, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 100 | ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DOS UBAÍTES (CNPJ: 10.324.152/0001-01) | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - FARINHA | Embalagem adequada (embalagem de plástico selado) para garantir qualidade e validade e Rótulo devidamente adequado com as informações (peso, ingredientes, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 101 | ASSOCIAÇÃO DO QUILOMBO EMPATA VIAGEM (CNPJ: 05.691.927/0001-39) | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - FARINHA | Embalagem adequada (embalagem de plástico selado) para garantir qualidade e validade e Rótulo devidamente adequado com as informações (peso, ingredientes, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 102 | ASSOCIAÇÃO DO QUILOMBO DO SÃO RAIMUNDO (CNPJ: 07.260.820/0001-61) | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO-FARINHA | Embalagem adequada (embalagem de plástico selado) para garantir qualidade e validade e Rótulo devidamente adequado com as informações (peso, ingredientes, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 103 | ASSOCIAÇÃO DE MULHERES, TRABALHADORES RURAIS, MARIQUEIRAS, URBANAS E AFRODESCENDENTES DE MARAU - AMATAMUAN (CNPJ: 12.521.997/0001-04) | PRODUÇÃO DE ALIMENTO - BISCOITOS E CONFECCÃO | TAG e compra coletiva |
| 104 | ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA DO PARAÍSO E TRABALHADORES DO CAMPO (CNPJ: NÃO POSSUI) | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - PIMENTA | Embalagem adequada (embalagem plástica com lacre/adequado para pimenta) para garantir qualidade e validade. Rotulagem devidamente adequado, com as informações (peso, ingredientes, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 105 | ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE ARTESANATO CULTURAL (CNPJ: NÃO POSSUI) | CONFECCÕES E ARTESANATO | TAG e escabamento do produto |
| 106 | ASSOC. BORDADEIRAS DE MASCOTE (CNPJ: 04.571.066/0001-92) | CONFECCÃO | TAG e compra coletiva |
| 107 | ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CORREGO DAS PRATAS - AMAF (CNPJ: 16.673.439/0001-13) | PRODUÇÃO DE ALIMENTOS/BISCOITOS E BOLOS | Embalagem adequada (embalagem plástica com lacre) para garantir qualidade e validade. Rotulagem devidamente adequado, com as informações (peso, ingredientes, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 108 | ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INDÍGENA SUSTENTÁVEL DO MUNDO NOVO - ADEEMJ (CNPJ: 10.429.238/0001-90) | EXTRATIVISMO - APICULTURA, MEL DE ABELHA | Embalagem adequada (garrafa apropriada para mel de abelha) para garantir qualidade e validade. Rotulagem devidamente adequado com as informações (peso, ingredientes, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 109 | ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DAS SERRAS DAS NASCENTES (CNPJ: 19.337.683/0001-56) | AGRICULTURA - PRODUÇÃO DE ALIMENTO (PALMITO) | Embalagem adequada (vasilha de vidro) para garantir qualidade e validade. Rotulagem devidamente adequado, com as informações (peso, ingredientes, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 110 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JABUTICABA (CNPJ: 03.833.166/0001-87) | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/DERIVADO DO CACAU | Embalagem adequada (garrafa de vidro) para garantir qualidade e validade. Rotulagem devidamente adequado, com as informações (peso, ingredientes, validade, fabricação e entre outros) do produto. |

| | | | |
|-----|--|---|---|
| 111 | ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E COSTURERURA DE SANTA LÚZIA - COSTURART (CNPJ: 18.302.334/0001-00) | CONFEÇÕES E ARTESANATO | TAG e escabamento do produto |
| 112 | ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES MIL DE UBAITABA. (CNPJ: 22.946.126/0001-96) | CONFEÇÃO E ARTESANATO | TAG e escabamento do produto |
| 113 | ASSOCIAÇÃO ESTRELA DO SUL DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE UINA - GALÍCIA (CNPJ:04.458.970/0001-96) | PRODUÇÃO DE ALIMENTO - BISCOITOS | Embalagem adequada (embalagem plástica com lacre) para garantir qualidade e validade. Rotulagem devidamente adequado, com as informações (peso, ingredientes, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 114 | ASSOCIAÇÃO APLICULTORES DE UINA (CNPJ: 03.966.330/0001-63) | EXTRATIVISMO - APICULTURA, MEL DE ABELHA. | Embalagem adequada (garrafa apropriada para mel de abelha) para garantir qualidade e validade. Rotulagem devidamente adequado com as informações (peso, ingredientes, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 115 | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, PESCADORES, MARIQUEIRAS, CATADEIRAS E RIBEIRINHOS DO DISTRITO DE COMANDATUSA (CNPJ: 03.813.471/0001-66) | EXTRATIVISMO - PESCA. E CONFEÇÃO | TAG e escabamento do produto |
| 116 | ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR SEM TERRA - BURÍ (CNPJ: 09.020.882/0001-47) | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/CHOCOLATE | Embalagem adequada (embalagem primária e secundária) para garantir qualidade e validade. Rotulagem devidamente adequado, com as informações (peso, ingredientes, tabela nutricional, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 117 | ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DE LENÇÓIS DE UINA. (CNPJ:21.197.7394/0001-02) | AGRICULTURA - PRODUÇÃO DE ALIMENTO | Para conservação dos produtos em in natura é necessário a manipulação adequada (oficina boas práticas). |
| 118 | GRUPO ECOLEIV | CONFEÇÃO E SERVIÇO | TAG e escabamento do produto |
| 119 | ASSOCIAÇÃO DOS PARCEIROS DO PROJETO FAMÍLIA BARBOSA (CNPJ: 10.242.387/0001-46) | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - FARINHA | Embalagem adequada (embalagem de plástico selado) para garantir qualidade e validade e rótulo devidamente adequado com as informações (peso, ingredientes, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 120 | ASSOCIAÇÃO DE PEQUENAS PRODUTORAS RURAIS DOCEZ SEGREDOS DA FLORESTA (CNPJ: 22.357.441/0001-88). | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - GELEIA | Embalagem adequada (embalagem de vidro - doces) para garantir qualidade e validade. Rotulagem devidamente adequado, com as informações (peso, ingredientes, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 121 | ASSOCIAÇÃO ARTERA. | CONFEÇÃO | TAG e escabamento do produto |
| 122 | GRUPO FAMILIAR CHOCOLATE DA SERRA | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - CHOCOLATE | Embalagem adequada (embalagem primária e secundária) para garantir qualidade e validade. Rotulagem devidamente adequado, com as informações (peso, ingredientes, tabela nutricional, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 123 | GRUPO MÃES SOLIDÁRIAS | SERVIÇO | TAG e compra coletiva |
| 124 | GRUPO OFICINA GASTRONÔMICA | SERVIÇO | TAG e compra coletiva |
| 125 | GRUPO FAMILIAR CHOCOLATE DA JU (CNPJ: 41.362.999/0001-34) | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - CHOCOLATE | Embalagem adequada (embalagem primária e secundária) para garantir qualidade e validade. Rotulagem devidamente adequado, com as informações (peso, ingredientes, tabela nutricional, validade, fabricação e entre outros) do produto. |
| 126 | GRUPO FAMILIAR NOEMI CESTOS | ARTESANATO - CESTO DO CIPÓ | TAG e compra coletiva |
| 127 | ASSOCIAÇÃO EMPÓRIO DO ARTESANATO DE URUCUCA E SERRA GRANDE- ASSOCIARTE (CNPJ: 338.510.033/0001-02) | AGRICULTURA - PRODUÇÃO DE ALIMENTO / ARTESANATO | TAG e compra coletiva |
| 128 | GRUPO FAMILIAR ALANA MACRAMÊ | ARTESANATO | TAG e escabamento do produto |

TABELA 04: 02 MELHORIAS EM PRODUTOS REALIZADAS NO 13º TRIMESTRE. FONTE: CESOL LITORAL SUL.

Como exemplos de melhorias desenvolvidas no trimestre em tela, apresentamos abaixo algumas imagens constantes no relatório da contratada:



IMAGEM 01: DESTAQUES DE MELHORIA: ADEQUAÇÃO DOS RÓTULOS COM BASE EM NORMATIVAS. FONTE: CESOL LITORAL SUL, 2022.



IMAGEM 02: DESTAQUES DE MELHORIA: SELO DA AGRICULTURA FAMILIAR. FONTE: CESOL LITORAL SUL, 2022.



IMAGEM 03: DESTAQUES DE MELHORIA: CARTEIRA NACIONAL DO ARTESÃO - CNA. FONTE: CESOL LITORAL SUL, 2022.



Embalagem para bebida alcoólica.



Embalagem para polpa.

IMAGEM 04: DESTAQUES DE MELHORIA: EMBALAGEM PARA BEBIDA E EMBALAGEM PARA POLPA DE FRUTAS. FONTE: CESOL LITORAL SUL, 2022.



Embalagem para cosmético



Embalagem para doces.

IMAGEM 05: DESTAQUES DE MELHORIA: EMBALAGEM PARA COSMÉTICO E EMBALAGEM PARA DOCES. FONTE: CESOL LITORAL SUL, 2022.



IMAGEM 06: DESTAQUES DE MELHORIA: RÓTULOS COM TABELA NUTRICIONAL, TAG E EMBALAGEM PARA FARINHA. FONTE: CESOL LITORAL SUL, 2022.

A Contratada reflete em relatório que a maioria dos produtos alimentícios processados são produzidos de forma artesanal em cozinhas “improvisadas”, portanto, a indisponibilidade de agroindústrias constitui um dos principais gargalos dos EES que trabalham com alimentos. Destaca-se que o acompanhamento dos profissionais qualificados vem sendo essencial para a qualificação dos produtos, no entanto, mesmo com o auxílio do Centro Público por meio de especialistas na área, a ausência de um espaço adequado, ainda é um déficit, e necessita ser superado, pois inviabiliza os EES na aquisição de registros (selos) e a expansão da comercialização. Há a expectativa de que com o funcionamento da Fábrica de Chocolate (ChocoSol) será possível utilizar um espaço adequado de produção que supre as necessidades dos Empreendimentos Econômico Solidários do segmento do chocolate e derivados do cacau.

CF 2.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL

Foi possível verificar o cumprimento total deste indicador, tendo a OS apresentado o Plano de Marketing atualizado contendo conceituação, diagnóstico dos pontos de venda da Rede Solidária do Litoral Sul e os EES presentes na carteira ativa, planejamento estratégico, planejamento tático e planejamento executivo, com ênfase no planejamento do marketing digital e acesso diferenciado à mídia.

A OS informa que “O sucesso do plano e das ações propostas depende muito do envolvimento e empenho de todos da Rede Solidária Litoral Sul, e para tanto, é imprescindível ampliar o conhecimento deste trabalho na perspectiva de que os envolvidos neste trabalho possam criar um valor social para a Economia Solidária”.

Abaixo, o descritivo das ações táticas para a Comunicação da Rede SoliSul:

Ampliando a comunicação

- Fluxo contínuo de notícias da Economia Solidária e atualização de redes sociais digitais;
- Desenvolvimento de campanhas;
- Entrevistas e presença constante em emissoras de rádio e TV.

Importância da Comunicação

- Necessidade de externar ações do Cesol na mídia durante a pandemia;
- Ampliação de canais de comunicação;
- Visibilidade a empreendimentos e produtos beneficiados;
- Demarcação do nome Cesol no Território junto à imprensa;
- Ampliação de público nas redes sociais digitais.

Assessoria de Imprensa x Visibilidade

- Pautas frequentes com inserção na mídia;
- Presença de protagonistas da Ecosol do território em veículos de imprensa;
- Visibilidade às ações e assistência técnica do Cesol;
- Ampla divulgação local e Estadual, com algumas inserções em outros Estados;
- Atendimento à imprensa = gera reciprocidade (canais abertos com a mídia);
- Envio de presskits – Ação de relacionamento com a imprensa. Ex.: Dia do Jornalista.

Redes Sociais do Cesol Litoral Sul:

- Facebook (@cesollitoralsul): 1.224 seguidores.
- Instagram (@cesollitoralsul): 2.811 seguidores.

Foi possível atestar que o documento comprobatório, neste caso, o Plano de Marketing, desenvolvido pelo CESOL Litoral Sul é um documento de excelência que apresenta em seu planejamento: Diagnóstico e Ações Táticas para a Comunicação da Rede SoliSul; Materiais de Propaganda e Campanhas Publicitárias, e Assessoria de Imprensa. Tem sido possível, por parte da Comissão, acompanhar o trabalho desenvolvido diariamente pela equipe de comunicação e marketing do Cesol Litoral Sul, com inserção na mídia local, regional e nacional.

CF 2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

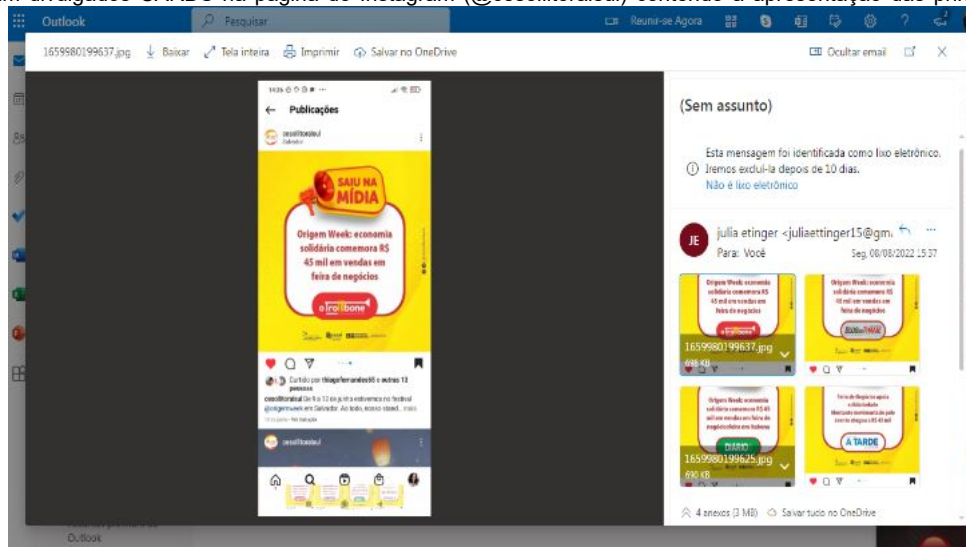
O objeto deste Componente Finalístico é a criação de estratégias de marketing e propaganda dos produtos com vistas ao estímulo do consumo consciente, evidenciando o caráter social e ambiental da produção ou prestação de serviços e, conseqüentemente, a sensibilização para os benefícios do produto ou dos serviços advindos da lógica da Economia Solidária. Como apresentado no Relatório Técnico anterior, a O.S tem aplicado estratégias de comunicação para que os grupos superem os desafios impostos pela pandemia da COVID-19 e pela crise econômica que o país vivencia alcançando índices de comercialização satisfatórios.

A instituição comprovou a superação do quantitativo de peças de comunicação estabelecido como meta por mais um trimestre, dando continuidade ao satisfatório trabalho de marketing e comunicação desenvolvido junto ao Centro Público do Litoral Sul, suprimindo a necessidade de transmitir ao público as atividades, feiras e eventos realizados durante o período, atuando na promoção dos produtos e empreendimentos, fortalecendo a economia solidária no território, no estado e nacionalmente em ambiente virtual. Diversos canais de divulgação são usados com a finalidade de publicizar o trabalho de gestão do Centro Público, entre eles: rádios, jornais impressos, televisão, Instagram, Facebook, entre outros.

A OS afirma que “baseado no Plano de Marketing, o material utilizado como peça de comunicação teve como finalidade realizar a propaganda dos produtos da economia solidária, assim como, a realização de campanhas em datas comemorativas. A estratégia tem oportunizado maior visibilidade e vendas das mercadorias expostas na loja colaborativa / Empório do Litoral”.

No período em tela a instituição dá destaque para 03 (três) peças de comunicação desenvolvidas e veiculadas, de acordo com a meta estabelecida pelo indicador. São elas:

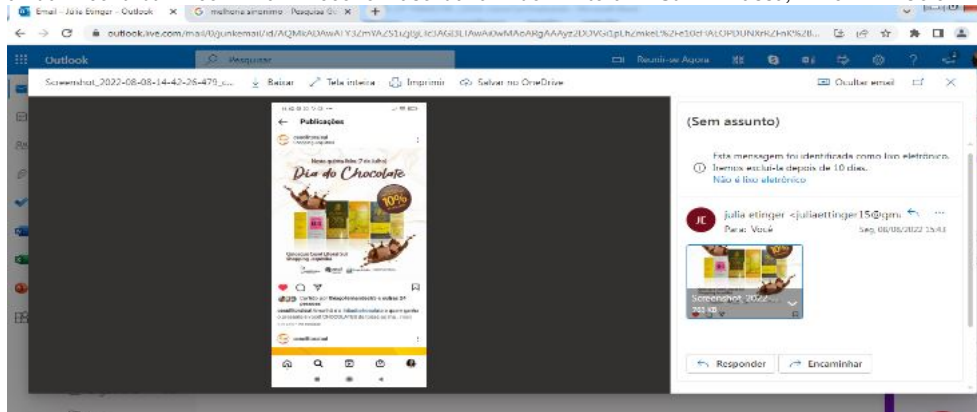
1. Durante o trimestre foram divulgados CARDS na página do Instagram (@cesollitoralsul) contendo a apresentação das principais páginas



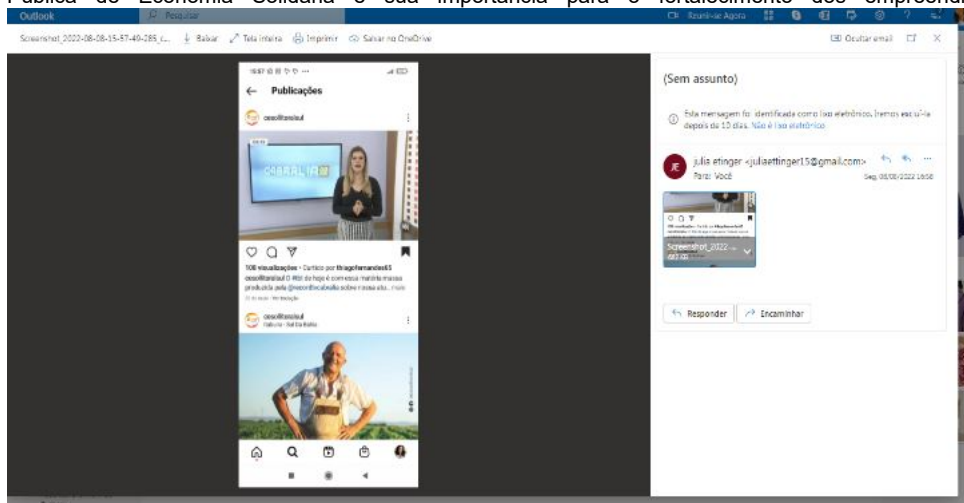
jornalísticas alcançadas.

2. Durante o trimestre foi divulgado card na página do Instagram (@cesollitoralsul) da campanha teve como meta ampliar a comercialização dos produtos oriundos dos empreendimentos produtores de chocolate da economia solidária. O texto foi divulgado com a seguinte informação: “Amanhã é o #diadochocolate e quem ganha o presente é você! CHOCOLATES de todas as marcas em nosso quiosque (na

entrada da Praça de Alimentação) 10% OFF. Só nesta quinta –feira, dia 7. Você compra mais barato, consome chocolate de qualidade e ainda contribui com a #economiasolidaria do Litoral Sul. Massa, neh?! Cole nessa promo que é sucesso!”



3. Às quintas feiras o Cesol Litoral Sul publica conteúdos com a hashtag #TBT (Throw Back Thursday) na página do Instagram com a reprodução de importantes ações do Centro Público. Foi divulgado no dia 26 de maio de 2022 a matéria realizada pela Record TV Cabralia sobre a atuação do CESOL Litoral Sul no Território, onde o entrevistado, Thiago Fernandes, Coordenador Geral, relatou sobre a Política Pública de Economia Solidária e sua importância para o fortalecimento dos empreendimentos e desenvolvimento regional.



CF 3 – Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 3.1.1 – Empreendimentos inseridos em redes de comercialização.

A contratada relata que “as Redes de comercialização são constituídas por uma variedade de entidades (organizações e pessoas) conexas e com interesses comuns”. Sendo assim, foi possível constatar o cumprimento da meta pactuada para o trimestre em questão, tendo sido mantidos os 128 empreendimentos associativos na Rede de Comercialização Solidária do Litoral Sul - SoliSul. Foi apresentada como instrumento de comprovação a ata da Assembleia Geral de Constituição da Rede de Comercialização Solidária do Litoral Sul, conforme a meta do indicador, sendo, portanto, atendida a exigência editalícia.

A Contratada destaca que a integração é a principal tônica entre os EES, pois essa atuação vem fortalecendo e construindo uma economia justa e solidária, e que durante este período de pandemia as articulações para a construção da Rede foram vitais para o fortalecimento da economia solidária no território. O Centro Público tem assistido 128 Empreendimentos da Economia Solidária em todos os 26 municípios que integram o Território Litoral Sul.

“A Rede foi construída objetivando não apenas expandir a comercialização dos produtos, mas, qualificá-los, trazer maior visibilidade, informar sobre sua eficiência nos cuidados pessoais e preservação do Meio Ambiente” (Cesol Litoral Sul, 2022).

A Rede SoliSul manteve a comercialização na Feira de Economia Solidária e na Loja do Artesão, ambos em Itabuna, inserindo também o Clube de Assinaturas da Rede Sempre Viva de Biocosméticos, a Loja Colaborativa, no município de Uruçuca e a Rede de Compras Coletivas, no referido trimestre.

CF 3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º Grau) constituídas com fins de comercialização

A contratada informa ter realizado diversas reuniões com os EES e parceiros para a constituição da Central de Cooperativas entretanto as dificuldades para a criação da mesma ainda são muitas, considerando a insipiência da maioria dos Empreendimentos atendidos. Entretanto destaca que as conversas tem avançado na busca de identificar no território cooperativas que possam auxiliar nesse processo constitutivo. Portanto, a OS não cumpriu a meta, mas a Comissão não pode deixar de considerar que se trata de uma meta condicionada e que a execução carece do envolvimento dos empreendimentos e da aceitação das cooperativas e pessoas jurídicas interessadas na execução da respectiva meta.

CF 3.3.31 - Criação do Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo Cesol

O Fundo Rotativo Solidário é um dispositivo coletivo de crédito ofertado pelo Centro Público de Economia Solidária, que gere o recurso financeiro que é voltado ao investimento para os grupos e empreendimentos assessorados, objetivando desenvolver melhorias no processo produtivo e de comercialização. Tem como finalidade efetivar a promoção de rotatividade deste recurso, oportunizando condições adequadas de trabalho por meio de financiamento, gerando trabalho e renda.

A Organização Social relata que, com base nas avaliações realizadas por meio do instrumento CAD Cidadão, foi diagnosticado que as limitações dos EES são decorrentes da ausência de recursos suficientes para o capital de giro, investimentos e aquisição de equipamentos e insumos.

O Ato Constitutivo do Fundo Rotativo Solidário do Litoral Sul data de 15 de setembro de 2021, tendo sido a ata assinada por 13 pessoas, entre representantes da O.S., do Cesol e dos empreendimentos atendidos.

O Regimento Interno do Fundo Rotativo Solidário do Litoral Sul (2021), tem como Objetivo:

O Fundo Rotativo tem como objetivo financiar uma produção coletiva, gerar sustentabilidade dos empreendimentos de maneira compartilhada e favorecer o crescimento dos grupos em direção à autonomia financeira. O Fundo está a serviço da Economia Solidária e de todos os EES - Empreendimentos Econômicos Solidários assessorados pelo Centro Público de Economia Solidária do Território Litoral Sul - CESOL Litoral Sul, não visando apenas o lucro, e sim o bem comum.

A contratada informa que o Conselho Gestor do Fundo Rotativo Solidário destinou nos últimos trimestres percentual do recurso para aplicação na compra de insumos para a Escola-Fábrica de Chocolate – ChocoSol, espaço colaborativo destinado à produção dos EES assistidos pelo território Litoral Sul.

Atestamos assim a manutenção do Fundo Rotativo Solidário do Território Litoral Sul, tendo a O.S. cumprido a meta estabelecida pelo indicador.

CF 3.4.1 – Empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária

A OS informa que o Cesol Litoral Sul permanece com o processo de comercialização nas lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária ativo. Os espaços de venda correspondentes, são: o Espaço Solidário (Empório Litoral Sul), localizado no Shopping Jequitibá (Itabuna) e a loja virtual (Instagram), onde a comercialização tem sido realizada na página @cesollitoralsul através do balcão online <https://balcao.online/cesol-litoral-sul>. Destaca que em ambas alternativas são vendidas uma diversidade de produtos, como: artesanato, doces, licores, peças de costuras e dentre outros produtos típicos do Território.

O Espaço Solidário (Empório Litoral Sul) comercializa os produtos dos EES atendidos pelo Centro Público desde o dia 05 de dezembro de 2019, data de sua inauguração. A Organização Social relata que para contemplar os diversos públicos que circulam no Shopping Jequitibá de Itabuna, o stand do CESOL Litoral Sul tem realizado o revezamento de pontos de comercialização dentro do shopping, demonstrando que o trabalho realizado pelo Cesol Litoral Sul tem resultado no aumento da visibilidade e renda dos EES.



IMAGEM 04, 05, 06: FOTOS DO STAND DO CESOL LITORAL SUL EM DIFERENTES ESPAÇOS DO SHOPPING JEQUITIBÁ. FONTE: CESOL LITORAL SUL, 2022.

Foi possível atestar o cumprimento da meta através dos Contratos de Venda em Consignação e imagem do sistema de controle de vendas utilizado (F+ Comercial), com planilha de vendas do trimestre, totalizando o montante de R\$ 22.795,38. (*vinte e dois mil setecentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos*).

CF 3.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável

A Rede Sempre Viva de Biocosméticos vem se apresentando como uma aposta assertiva. Iniciativa inovadora dos Centros Públicos do Litoral Sul, de Salvador, de Lauro de Freitas e da Chapada Diamantina que abarca um conjunto de empreendimentos solidários que desenvolvem biocosméticos, tem gerado como uma das principais demandas a formação continuada para os/as empreendedores/as como forma de qualificar os produtos, garantindo a qualidade dos mesmos.

Deste modo, mais uma vez a OS encaminhou em relatório release e fotos da formação, desta vez presencial, realizada com a participação de integrantes de Empreendimentos Econômicos Solidários ligados ao segmento de produção de biocosméticos.

A atividade foi realizada na capital baiana e contou com a participação de 13 integrantes da Rede Sempre Viva e convidados. O Evento de Consumo Consciente abordou a temática: A Importância da Introdução aos Cosméticos Naturais, tendo como palestrantes: Aniele da Silva e Renata Lopes. A ABJC relata que “a sustentabilidade é um dos princípios da economia solidária, que visa a valorização do desenvolvimento respeitando o coletivo, os valores culturais e o meio ambiente”. Assim, o ciclo formativo realizado abriu espaço para um importante debate sobre a importância do uso de cosméticos naturais e como a ação da Rede Sempre Viva tem contribuído na preservação do meio ambiente e na valorização das formas de produção com técnicas tradicionais.



IMAGEM 07: EVENTO DE CONSUMO RESPONSÁVEL, 13º TRIMESTRE. FONTE: CESOL LITORAL SUL, 2022.



IMAGEM 08: EVENTO DE CONSUMO RESPONSÁVEL, 13º TRIMESTRE. FONTE: CESOL LITORAL SUL, 2022.

CF 4 – Monitorar a assistência técnica socioproductiva

CF 4.1.1 – Percentual de empreendimentos com informações atualizadas

Atesta-se que as informações dos Empreendimentos Econômicos Solidários foram atualizadas 100% no sistema CAD cidadão. O programa foi alimentado com dados socioeconômicos dos EES. O documento comprobatório encontra-se tabulado em uma planilha EXCEL, contendo informações, como: nome dos EES; apresentação do CNPJ (quando há); informações de localização (endereço e município); e-mail, telefone e CPF dos integrantes dos EES; número de homens e mulheres; tipo de segmento de produção e quantidade de membros familiares.

CF 4.2.1 – Percentual de famílias com informações atualizadas

As famílias vinculadas aos empreendimentos de economia solidária tiveram suas informações inseridas no CAD Cidadão, totalizando 100% dos empreendimentos previstos para o trimestre, a despeito das dificuldades e limitações conforme já relatado, impostas pela pandemia. No trimestre em tela o Cesol Litoral Sul atendeu o total de 1.598 famílias, com 4.523 pessoas beneficiadas, expressando aumento de 2% no cadastro de beneficiários. Do montante de pessoas beneficiadas, 784 são do sexo masculino e 814 são do sexo feminino.

CF 4.3.1 – Produtividade do Capital Fixo

A Organização Social informa que a cada período, junto com a atualização das informações dos empreendimentos, são atualizadas também, informações produzidas através de dados obtidos ao analisar o processo produtivo do empreendimento. Ferramentas como CAD Cidadão e o Estudo de Viabilidade Econômica servem de auxílio para construir o diagnóstico produtivo de cada EES.

Considera este levantamento de dados especialmente importante para o planejamento das ações de comercialização mais abrangentes e relata que estas informações têm sido essenciais para o Cesol Litoral Sul em diversos momentos.

Destaca que a informação sobre o estoque de cada empreendimento responde imediatamente ao planejamento, enquanto que a capacidade produtiva fornece pistas para demandas futuras.

Com a utilização de uma planilha desenvolvida pela coordenação do Cesol do Território do Sertão do São Francisco, compartilhada com as coordenações dos demais Centros Públicos, foi possível o acompanhamento da evolução de cada EES e, conseqüentemente a incidir sobre o planejamento de forma assertiva. A planilha atende às duas metas concomitantemente: Produtividade do Capital Fixo e Efetividade da Produção, trazendo resultados em porcentagens com capacidade produtiva atual/produção realizada x 100, chegando ao resultado deste cálculo com indicativo da produtividade do capital fixo do trimestre.

CF 4.4.1 – Efetividade da Produção

Para o Cesol, esta meta considera o percentual do quantitativo produzido e comercializado pelos empreendimentos, ou seja, comercialização/produção realizada x 100. Este cálculo apresenta uma porcentagem do total comercializado pelo empreendimento no trimestre junto ao Cesol, resultando na seguinte legenda: abaixo de 50% - indesejável, entre 50 e 70% - aceitável e acima de 70% - desejável.

Como a planilha utilizada para obtenção dos dados é conjunta, pode-se observar os dados obtidos ao longo do trimestre em tela sobre as duas metas CF 4.3.1 – Produtividade do Capital Fixo e CF 4.4.1 – Efetividade da Produção, seguindo a legenda: 78,91% Verde - aumento da renda; 8,59% Cinza; 12,50% Vermelho - queda na renda.

CF 5 – Articulação, Governança e formação permanente

CF 5.1.1 – Fomento da Política Pública Municipal em Economia Solidária

A Economia Solidária, no seu nascedouro, surgiu das lutas democráticas dos movimentos sociais diante da crise do capital. A Política Pública de Economia Solidária do Estado da Bahia comemorou a primeira década no mês de dezembro de 2021, celebrando sua importância para o bem viver de milhares de famílias em todo o estado.

A Organização Social revela que em visita aos 26 Municípios do Território Litoral Sul, se deparou com várias situações de dificuldade vivenciadas pelas populações locais, sendo a principal delas, o aumento do desemprego. Sendo assim, a implementação da Política Pública de Economia Solidária demonstra ser uma opção de combate à crise do capitalismo, ainda mais complexa com os desafios impostos pela pandemia.

Durante o 13º trimestre, o Coordenador de Articulação, Gilson Costa, participou de diversas ações objetivando o fomento da atuação do CESOL Litoral Sul nos municípios que integram a Política Pública de Economia Solidária do Centro Público, objetivando constituir debate de grande relevância para o Território Litoral Sul. A TABELA 5, apresentada a seguir, compõem a representação das ações efetuadas e dos avanços alcançados por meio da Articulação Territorial.

| Fomento de Política Pública Municipal em Economia Solidária | | |
|---|---------------------|---|
| Nº | Município | Ações realizadas |
| 1 | Almadina | Projeto em andamento (em processo de avaliação) |
| 2 | Arataca | APROVADO |
| 3 | Aurelino Leal | Projeto em andamento (em processo de avaliação) |
| 4 | Barro Preto | Projeto em andamento (em processo de avaliação) |
| 5 | Buerarema | Projeto em andamento (em processo de avaliação) |
| 6 | Camacan | Projeto em andamento (em processo de avaliação) |
| 7 | Canavieiras | APROVADO |
| 8 | Coraci | Projeto em andamento (em processo de avaliação) |
| 9 | Floresta Azul | APROVADO |
| 10 | Ibicaraí | APROVADO |
| 11 | Ilhéus | APROVADO |
| 12 | Itabuna | APROVADO |
| 13 | Itacaré | Projeto em andamento (em processo de avaliação) |
| 14 | Itajú do Colônia | APROVADO |
| 15 | Itapé | APROVADO |
| 16 | Itapitanga | Projeto em andamento (em processo de avaliação) |
| 17 | Itajuípe | APROVADO |
| 18 | Jussari | APROVADO |
| 19 | Marau | APROVADO |
| 20 | Mascote | Projeto em andamento (em processo de avaliação) |
| 21 | Pau Brasil | Projeto em andamento (em processo de avaliação) |
| 22 | Santa Luzia | Projeto em andamento (em processo de avaliação) |
| 23 | São José da Vitória | Projeto em andamento (em processo de avaliação) |
| 24 | Ubaitaba | Projeto em andamento (em processo de avaliação) |
| 25 | Una | Projeto em andamento (em processo de avaliação) |
| 26 | Uruçuca | APROVADO |

TABELA 5: FOMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA NOS 26 MUNICÍPIOS DO LITORAL SUL, NO 13º TRIMESTRE. FONTE: CESOL LITORAL SUL.

Com base na tabela apresentada, 47% dos municípios de atuação do Centro Público do Território Litoral Sul aprovaram o Projeto de Lei de Fomento à Economia Solidária, havendo um aumento de 10% de validação da Lei em comparação ao trimestre anterior e 53% estão em processo de avaliação.

CF 5.2.1 – Realização de Evento Formativo em Economia Solidária

A Organização Social informa, em relatório, que o Cesol Litoral Sul realizou em Itabuna, na manhã do dia 07 de maio do ano corrente, o Evento Formativo em Economia Solidária, contando com a presença de 11 empreendedores/as do território.

Com a participação do Coordenador de Articulação, Gilson Araújo, o evento realizado teve como finalidade estabelecer o diálogo com a comunidade para discutir acerca do papel do Centro Público da Economia Solidária, buscando fortalecer cada vez mais a Economia Solidária e os empreendimentos solidários, visando parcerias entre o Poder Público e a Sociedade Civil.

Foi relatado pela instituição que, durante o evento, foi debatido sobre o histórico da Política Pública de Economia Solidária no estado, dos impactos das Políticas Municipais de Economia Solidária, apresentando dados sobre a Economia Solidária no Brasil, na Bahia e no Território Litoral Sul. Também foi abordado o contexto da crise enfrentada durante o período da pandemia, o que dificultou muito a geração de renda para diversos grupos, alguns inclusive, buscando mecanismos para sobreviver durante este período. A contratada relata que “uma alternativa encontrada por muitos grupos foi a produção e comercialização de produtos como: doces, geleias artesanatos, licores e etc, tudo através da Economia Solidária”.

Avalia-se o cumprimento da meta estabelecida neste indicador com apresentação de release, fotos e lista de presença, creditando relevância às formações relacionadas à Política Pública de Economia Solidária.

CF 5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica ao trimestre em questão.

CF 5.4.1 – Qualificação da equipe CESOL

No 13º trimestre a equipe técnica do Cesol Litoral Sul participou de oficina de capacitação voltada à realização da I Plenária de Economia Solidária do Litoral Sul, nos dias 17 e 18 de maio do ano corrente .

Objetivando ampliar conhecimento aos integrantes da equipe do Centro Público Litoral Sul sobre a realização de uma plenária de economia solidária, a atividade foi ministrada pelo coordenador geral do Cesol, Thiago Fernandes.

A ABJC relata que “nesta oportunidade foram elaboradas ações, ideias, trocas de conhecimento e experiências entre os membros da equipe para que pudessem concretizar e formalizar a programação do evento. Após discussões e debates foi possível elaborar a programação, a qual descreveu a função de cada membro da equipe na realização do encontro”. Na oportunidade houve a escritura coletiva do Regimento Interno e de todas as ações que seriam elaboradas a partir daí, a divisão dos eixos temáticos com definição dos mediadores, dos relatores e dos facilitadores que promoveriam o apoio aos outros membros da equipe, o balanço da Economia Solidária na Bahia e no Território Litoral Sul e na Bahia.

A OS destaca que “a iniciativa de promover uma oficina de capacitação voltada para a realização da Plenária gerou conhecimentos, aprimoramento e preparação da equipe, possibilitando que o evento pudesse acontecer de forma positiva e satisfatória, superando as expectativas dos grupos solidários atendidos pelo Centro Público”.

A Comissão reconhece a formação como meta executada com satisfação.

CF 6 – Prestar assistência técnica e apoio para Empreendimentos Econômicos Solidários e familiares da cadeia produtiva do cacau e chocolate

CF 6.1.1 - Criação de Cooperativa para atuar na cadeia do chocolate

Não se aplica ao trimestre em tela.

CF 6.2.1 - Realização de Festival do chocolate

Não se aplica ao trimestre em tela.

CF 6.3.1 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas na área do chocolate

A OS informa em relatório que segue a metodologia apresentada no Plano de Marketing também para a cadeia do chocolate, tendo realizado uma reportagem pela emissora Cabrália, no mês de julho, sobre o chocolate.

A matéria realizada apresentou os chocolates de origem produzidos pelos empreendimentos econômicos solidários do território Litoral Sul, tendo sido compartilhada na página oficial do Cesol Litoral Sul, na rede social Instagram.

A contratada relata: “Além da assistência técnica realizada pelo CESOL, grupos, associações e cooperativas de nosso território têm expandido a comercialização por meio de campanhas comerciais, articulação e eventos apoiados pelo Centro Público”.



IMAGEM 09: PEÇA DE COMUNICAÇÃO PARA A CADEIA DO CHOCOLATE, 13º TRIMESTRE. FONTE: CESOL LITORAL SUL, 2022.

A Contratada encaminhou em relatório imagens e links das peças de comunicação e marketing desenvolvidas no período em tela, além da matéria de divulgação dos empreendimentos de chocolate, atingindo a meta do indicador.

CF 6.4.1 - Realizar formação prática com produção de chocolate e bombons

A OS informa em relatório que o treinamento realizado no trimestre em tela teve carga horária total de 16 horas, dividida em dois dias, envolvendo teorias e práticas, e foi desenvolvido a partir da escuta junto aos EES da cadeia do chocolate como forma de suprir demanda na qualificação do processo produtivo.

Que o Cesol solicitou antecipadamente aos empreendimentos os seguintes materiais e condições para realizar o treinamento:

- I) Cacau dentro do cocho redondo completando 48 horas ao iniciar o curso, para estudo de fermentação em aula prática;
- II) Um lote de cacau colhido, obedecendo o critério do local, para realização de aula prática;
- III) Três amostras contendo, cada uma, 1 kg de cacau seco e originado de produtores diferentes para realização de aula prática de classificação em tábua de corte.

O primeiro módulo da formação abordou em sua programação teórica as técnicas de colheita, fisiologia do fruto do cacau, ponto de maturação, seleção de frutos, fermentações: alcoólica, acética, láctica e proteolítica. Em seguida foi o momento da atividade prática: realizou-se prova de

corte da amêndoa em fermentação demonstrando como selecionar os frutos após a quebra de cacau e obtenção do mel de cacau. Após o almoço foram debatidos os defeitos do chocolate proveniente do uso de amêndoas não fermentadas e defeituosas. Apresentou-se ainda os fluxogramas de processos artesanais, agroindustrial e industrial e a influência do *Bean to bar* e *Tree to bar* no chocolate. Avaliou-se o valor agregado com a verticalização e o retorno do investimento (pau back). Encerrando o primeiro dia de atividade, realizou-se a classificação de três amostras de três produtores de regiões diferentes e obteve-se os seguintes resultados: 46%, 50%, e 52% de fermentação, sendo insuficientes para a produção de chocolate fino. A instituição relata que "Foi relatado pelo dono do empreendimento que as obtenções de 52% na fermentação de suas amêndoas são oriundas de bastante trabalho e de várias tentativas de obtenção de um cacau fino".

O segundo dia de atividades teve início com o módulo Prática de Estudo de Temperaturas do Cacau com equipamento adequado orientando os pontos de coleta e ideais, orientando também como realizar um maior aquecimento nos cursos no período de inverno. À tarde aconteceu a atividade Prática de Análise do Mel com a medição de teor de sólidos totais, teor de pectina, e formulações para a produção de geleia de cacau, resultando em uma geleia de cacau de qualidade, "devido a sua coloração clara uma firmeza ideal sabor com pouco teor de açúcar, possibilitando o sensorial de uma geleia oriunda do mel BN 34" Cesol Litoral Sul.



IMAGEM 10: FORMAÇÃO PRÁTICA COM PRODUÇÃO DE CHOCOLATE E BOMBONS, 13º TRIMESTRE. FONTE: CESOL LITORAL SUL, 2022.



IMAGEM 11: FORMAÇÃO PRÁTICA COM PRODUÇÃO DE CHOCOLATE E BOMBONS, 13º TRIMESTRE. FONTE: CESOL LITORAL SUL, 2022.

Atesta-se, assim, a execução da meta com satisfação ao propósito do Componente Finalístico em questão.

CF 6.5.1 - Realizar assistência técnica em campo específica na cadeia do chocolate

A Organização Social antecipa que, em breve, o Centro Público de Economia Solidária Território Litoral Sul estará contribuindo na produção de chocolate com a Fábrica ChocoSol, possibilitando, assim, que os grupos possam elaborar e fabricar os seus produtos utilizando os equipamentos e o espaço da Fábrica, o que irá facilitar e baratear o custo de produção, uma vez que muitos não dispõem de tais equipamentos, nem possuem condições financeiras de custear a produção.

Relata que, iniciativas importantes vêm sendo desenvolvidas junto aos empreendimentos da cadeia do chocolate através do Centro Público no que tange à geração de renda, posto que muitos começaram a desenvolver, por orientação do Cesol, tanto o chocolate quanto diversos outros produtos derivados do cacau, tais como: o licor de chocolate, pastilhas de cacau, nibs, doces, enfim, uma infinidade de produtos que podem ser elaborados a partir do beneficiamento das amêndoas do cacau.

Destaca que, dentre as atividades produtivas desenvolvidas no território, as relacionadas à cadeia produtiva do cacau têm grande potencial de desenvolvimento, tendo em vista a vasta disponibilidade do fruto na região. A partir do processamento das amêndoas e da elaboração do chocolate, acredita-se que o território possa se posicionar como um grande pólo de chocolates finos, e derivados, do país.

Foi apresentado pela OS o documento utilizado para análise e diagnóstico dos 24 EES da cadeia produtiva do Cacau, assistidos no presente trimestre, constando de diagnóstico e ações a serem realizadas, abaixo ilustrado:

| NR | Cadeia produtiva do cacau Empreendimentos Assistidos | Melhorias a serem realizadas | Ações a serem tomadas | Segmento |
|----------------------|---|---|--|--|
| 10º Trimestre | | | | |
| 1 | ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE AGUA FRIA. (CNPJ: 07.723.400/0001-74) | O planejamento para os próximos anos é chegar na produtividade de 200@/há adotando todos os cuidados necessários para elevar a produtividade com adoção de adubação foliar e aumentar o adensamento do stand e controlar a porte dos cacaueiros através da poda. | Cartilha com orientação de boas práticas | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/DERIVADOS DO CACAU |
| 2 | ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO VALE DO LIMOEIRO E ADJACÊNCIAS (CNPJ: 09.601.544/0001-83) | Foi recomendado que seja feita a análise de solo para verificar a necessidade real de correção do solo e adubação, evitando gastos desnecessários com a aquisição de corretivos e adubos. | Cartilha com orientação de boas práticas | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/DERIVADOS DO CACAU |
| 3 | ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E AMIGOS DO RIBEIRÃO DAS ISCA E ADJACÊNCIAS. (CNPJ: 12.395.479/0001-91) | A área de cultivo observada não foi feita adubação nem a correção do solo, outro fator que justifica uma produtividade tão baixa. Foi recomendado que seja feita a análise de solo para verificar a necessidade real de correção do solo e adubação, evitando gastos desnecessários com a aquisição de corretivos e adubos. | Cartilha com orientação de boas práticas | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/DERIVADOS DO CACAU |
| 4 | GRUPO FAMILIAR BOA LEMBRANÇA (CNPJ: Não possui) | A área de cultivo observada não foi feita adubação nem a correção do solo, outro fator que justifica uma produtividade tão baixa. Foi recomendado que seja feita a análise de solo para verificar a necessidade real de correção do solo e adubação, evitando gastos desnecessários com a aquisição de corretivos e adubos. | Cartilha com orientação de boas práticas | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/DERIVADOS DO CACAU |
| 5 | GRUPO FAMILIAR NOVA ESPERANÇA. (CNPJ: Não possui) | Foi recomendado que seja feita a análise de solo para verificar a necessidade real de correção do solo e adubação, evitando gastos desnecessários com a aquisição de corretivos e adubos. | Cartilha com orientação de boas práticas | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/DERIVADOS DO CACAU |
| 6 | GRUPO FAMILIAR EULÁLIA. (CNPJ: Não possui) | Foi apresentado a importância de se fermentar o cacau nos moldes técnicos, garantindo um valor agregado maior ao preço das amêndoas convencionais. Na oportunidade será realizado orientações de boas práticas do cultivo do cacau. | Cartilha com orientação de boas práticas | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/DERIVADOS DO CACAU |
| 11º Trimestre | | | | |
| 7 | GRUPO PRODUTORES BONFIM (CNPJ: Não possui) | Praticar análise de solo no mínimo uma vez por ano, para melhor adequação do uso de adubos e calcário e boas práticas de cacau fino. | Curso de boas práticas | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/DERIVADOS DO CACAU |
| 8 | GRUPO PRODUTORES PARAÍSO (CNPJ: Não possui) | Boas práticas na produção de cacau fino | Curso de boas práticas | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/DERIVADOS DO CACAU |
| 9 | GRUPO VALECIANA (CNPJ: Não possui) | Foi observado pelos agentes do CESOL, que a qualidade da produção de nibs necessita de melhorias | Curso de boas práticas | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/DERIVADOS DO CACAU |
| 10 | GRUPO VENCEDORA (CNPJ: Não possui) | Boas práticas na produção de cacau fino | Curso de boas práticas | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/DERIVADOS DO CACAU |
| 11 | GRUPO STIO EMANUEL (CNPJ: Não possui) | Boas práticas na produção de cacau fino | Curso de boas práticas | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/DERIVADOS DO CACAU |
| 12 | ASSOCIAÇÃO PEQUENOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DA APA DE ITACARÉ SERRA GRANDE - EMBAUBÁ (CNPJ: 09.253.858/0001-32) | Se ver necessário certificar o grupo com o Selo de produtos orgânico | Empresa certificadora | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/CHOCOLATE |
| 12º Trimestre | | | | |
| 13 | GRUPO FAMILIAR BOM JESUS/ ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR DA PEDRA LASCADA (CNPJ: 03.662.713/0001-09) | Na oportunidade a equipe técnica do CESOL, ensinou a melhor adequação do uso de adubo e calcário no solo, como também técnicas de enxertia de clones resistentes a pragas. | Cartilha com orientação de boas práticas. Parceria com instituições para aquisição de mudas. | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/DERIVADOS DO CACAU |
| 14 | ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DA MANGUEIRA E ADJACÊNCIAS. (CNPJ: 01.716.385/0001-50) | A Associação foi orientada pela técnica do Centro Público, com formação em agronomia, a utilização da prática da análise de solo, melhora a adequação no uso de calcário e adubo. | Cartilha com orientação de boas práticas. Parceria com instituições para aquisição de mudas. | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/DERIVADOS DO CACAU |
| 15 | GRUPO FAMILIAR DOS QUERINOS (CNPJ: Não possui) | Foi observado e informado ao representante do empreendimento, que os cacaueiros necessitam de podas para maior desempenho dos mesmo | Cartilha com orientação de boas práticas | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/DERIVADOS DO CACAU |
| 16 | ASSENTAMENTO DON HEDER CÂMARA (CNPJ: Não possui) | Foi recomendado que seja feita a análise de solo para verificar a necessidade real de correção do solo e adubação, evitando gastos desnecessários com a aquisição de corretivos e adubos. | Cartilha com orientação de boas práticas | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/DERIVADOS DO CACAU |
| 17 | *ASSOCIAÇÃO SÓ CACAU DE PANELINHA (CNPJ: 31.973.095/0001-53) | A qualidade da produção de nibs necessita de melhorias. O processo produtivo do cacau precisa ser melhorado | Cartilha com orientação de boas práticas | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/DERIVADOS DO CACAU |
| 18 | *ASSOCIAÇÃO RIBEIRÃO DA FLORESTA. (CNPJ: 19.576.480/0001-61) | Orientações de boas práticas do cultivo do cacau com objetivo de melhorias na produtividade e rentabilidade da cultura. | Cartilha com orientação de boas práticas | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/DERIVADOS DO CACAU |
| 19 | GRUPO MULHERES EMPREENDEDORAS DE IBICARÁ (CNPJ: Não possui) | Será necessário a orientação de boas práticas e melhoramento no trato do cacau. | Oficina de boas práticas | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/DERIVADOS DO CACAU |
| 20 | ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO NOVA IPIRANGA (CNPJ: 02.089.359/0001-02) | Déficit no manejo do cacau. O processo produtivo do cacau precisa ser melhorado | Oficina de boas práticas | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/DERIVADOS DO CACAU |
| 21 | GRUPO FAMILIAR ANALU | Boas práticas na produção de cacau fino | Oficina - análise do cacau | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/DERIVADOS DO CACAU |
| 22 | ASSOCIAÇÃO DO SERRADO (CNPJ: Não possui) | Qualificação no processo produtivo. Boas práticas no manejo do cacau | Oficina de boas práticas | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/DERIVADOS DO CACAU |
| 23 | ASSOCIAÇÃO MOROMBI (CNPJ: Não possui) | Foi observado a necessidade de melhorar o manejo do cacaueiro, para aquisição de um cacau de maior qualidade | Cartilha com orientação | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/DERIVADOS DO CACAU |
| 24 | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE RIBEIRÃO SECO. (CNPJ: Não possui) | Foi avaliada a necessidade de aquisição de novas mudas, para o melhoramento da safra do cacau. | Orientação e parcerias na compra de novas mudas | PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/DERIVADOS DO CACAU |

TABELA 6: EES DA CADEIA DO CACAU E CHOCOLATE ATENDIDOS NO 13º TRIMESTRE. FONTE: CESOL LITORAL SUL.

A instituição também apresentou fotos de assistência técnica realizada para qualificação das amêndoas do cacau:



IMAGEM 12: ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA QUALIFICAÇÃO DA AMÊNDOA DO CACAU, 13º TRIMESTRE. FONTE: CESOL LITORAL SUL, 2022.



IMAGEM 13: ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA QUALIFICAÇÃO DA AMÊNDOA DO CACAU, 13º TRIMESTRE. FONTE: CESOL LITORAL SUL, 2022.

Atesta-se que o Cesol Litoral Sul chegou ao ápice do número de empreendimentos da cadeia do cacau e chocolate previstos em contrato sendo atendidos com assistência técnica no 13º trimestre.

CF 6.6.1 - Inovar com a criação / melhoramento de produtos

Não se aplica ao trimestre em tela.

AÇÕES RELEVANTES

A Organização Social destaca que o Centro Público de Economia Solidária do Território Litoral Sul vem engendrando esforços para atender demandas espontâneas e emergenciais identificadas pelos empreendimentos atendidos, pela equipe técnica, bem como, por outras instâncias de mobilização e articulação da economia solidária no Território Litoral Sul, como podemos visualizar na tabela a seguir, relativos ao 13º trimestre de execução do Contrato de Gestão:

| Ações relevantes do Centro Público de Economia Solidária – Território Litoral Sul. | | |
|--|-----------------|---|
| Atividade | Data | Tema |
| 4.1 Parceria | 17/05/2022 | Roda de conversa com pesquisadores, consultores do BRICS. |
| 4.2 Oficina | 18/05/2022 | Oficina de doces e compotas e boas práticas. |
| 4.3 Ação | 19/05/2022 | Beneficiamento a Associação AACRRI |
| 4.4 Ação | 07/06/2022 | Autogestão - Intercambio entre os EES. |
| 4.5 Evento | 30/06/2022 | 2º Encontro Estadual de Economia Solidária da Bahia. |
| 4.6 Evento | 14/07/2022 | 5ª Edição da Festa Literária de Ilhéus - FLISBA |
| 4.7 Evento | 21 a 24/07/2022 | 13ª Festival Internacional do Chocolate e Cacau |

TABELA 7: OUTRAS AÇÕES RELEVANTES NO 13º TRIMESTRE. FONTE: CESOL LITORAL SUL.

MATERIAL VEICULADO NA IMPRENSA E REDES SOCIAIS

Notoriamente, o Centro Público de Economia Solidária do Território Litoral Sul, vem apresentando, ao longo dos trimestres de execução do Contrato de Gestão evidente destaque na construção de uma imagem pública sólida através do trabalho realizado pelas Coordenações, pela equipe técnica e pela assessoria de imprensa e comunicação, que não mede esforços para inserir os feitos do Cesol Litoral Sul e de seus empreendimentos, na imprensa local, regional e nacional.

A Organização Social (2022) reconhece que “os instrumentos de comunicação são importantes ferramentas, colaboram na exposição das ações, interação com o público beneficiado e com toda a comunidade que se interessa pela execução das ações do Centro Público”. Informa que durante todos os trimestres, a equipe do CESOL, empenhada na execução dos trabalhos, foi acompanhada de maneira próxima e eficaz pela assessoria de comunicação, lançando na mídia matérias, vídeos e reportagens.

O 13º Relatório Trimestral de Prestação de Contas apresenta denso demonstrativo de matérias veiculadas na mídia, reportagens e publicações jornalísticas, comprovando o trabalho desempenhado na gestão do Centro Público Litoral Sul, como podemos verificar em algumas imagens disponibilizadas a seguir:

Imagem 14: Mídia online “Diário da Bahia”: Disponível, em: <https://diariobahia.com.br/arte-na-praca-leva-oficinas-gratuitas-a-itabuna/>

Imagem 15: Mídia online “Bahia Notícias”. Disponível, em: <https://www.bahianoticias.com.br/bnhall/business/304-tombador-cacau-bahia-abriga-empresa-que-produzchocolate-com-ate-100-de-cacau.html>

Imagem 16: Mídia online “O Trombone”. Disponível, em: <https://www.otrombone.com.br/cesol-entrega-cerca-de-r-35-mil-em-big-bags-para-catadores-em-itabuna/>

Imagem 10: Mídia online “B News”. Disponível, em: <https://www.bnews.com.br/noticias/bnews-agro/centro-de-economia-solidaria-faz-entrega-de-big-bags-paracatadores-em-itabuna.html>

COMPONENTE DE GESTÃO - CG

CG 1 - Gestão Administrativa Financeira

CG 1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela O.S

Apesar do total desembolsado pela Organização Social com as despesas superarem o limite de gastos previsto na programação orçamentária no trimestre, as despesas efetuadas estão em conformidade com o apresentado na Proposta de Trabalho.

CG 1.2.1 – Limite de gasto com pessoal

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista, cumprindo com o limite estabelecido de 65% do valor da receita estabelecido para a rubrica das despesas com colaboradores em regime CLT.

CG 2 - Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 – Aplicação de regulamentos de compras

Registra-se, inicialmente, que o Regulamento de Aquisição de Bens, que dispõe acerca das compras e contratação de serviços pela contratada, há ideal correspondência entre a previsão editalícia.

CG 3 – Gestão de Pessoal

CG 3.1.1 – Aplicação de regulamento de seleção e contratação de pessoal

O pessoal da Organização Social para o exercício das funções no Centro Público Litoral Sul foi contratado conforme o regulamento da entidade.

CG 3.1.2 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualiquantitativos exigidos

Há ideal correspondência entre a previsão editalícia e a contratação das/dos colaboradores do Cesol Litoral Sul.

CG 3.1.3 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

Há ideal correspondência entre a previsão editalícia e a contratação das/dos colaboradores do Cesol Litoral Sul.

CG 4 – Gestão do Controle

CG 4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão

A prestação de contas conteve os dados necessários. Algumas observações feitas diretamente à Organização Social foram formalizadas e devidamente incluídas neste processo de prestação de contas trimestral, ainda que os apontamentos não sejam impeditivos de prosseguimento do processo de pagamento, pois não indicavam irregularidade administrativa ou financeira que maculasse o contrato.

CG 4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da Organização Social

Manifestaram através de uma declaração de veracidade no 13º Relatório Trimestral de Prestação de Contas, modelo previsto no Relatório de Prestação de Contas, conforme orientação CONGEOS.

CG 4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual

A organização social cumpriu as cláusulas contratuais.

CG 4.3.2 – Responsabilização e irregularidade pelos Órgãos de Controle

Até o presente momento não houve indicações da Ouvidoria Geral do Estado em face deste contrato de gestão.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

13º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 011/2019 - Período 22/04/2022 a 22/07/2022

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO | | DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA | |
|---|----------------------|--|----------------------|
| Saldo Financeiro do Período Anterior (e) | 56.300,32 | Saldo Atual em Conta Corrente | 0,00 |
| Total de entradas (f) | 259.992,01 | Saldo Atual de Aplicação Financeira | 10.710,36 |
| Repasse Públicos no Período - Custeio | 259.992,01 | | R\$ 10.710,36 |
| Repasse Públicos no Período - Investimento | 0,00 | | |
| Resultado de Aplicações Financeiras | 0,00 | | |
| Depósito de pagamentos indevidos | 0,00 | | |
| Devolução - estornos bancários | 0,00 | | |
| TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f) | 316.292,33 | | |
| Total de saídas (g) | 305.581,97 | | |
| Despesas de Custeio | 305.581,97 | | |
| Despesas Pagas do Período | 305.581,97 | | |
| Despesas Pagas de Períodos Anteriores | 0,00 | | |
| Despesas de Investimento | 0,00 | | |
| Despesas Pagas do Período | 0,00 | | |
| Despesas Pagas de Períodos Anteriores | 0,00 | | |
| TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g) | R\$ 10.710,36 | CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0 | (R\$ 0,00) |
| SALDO REANESCENTE | | | |
| Total do Saldo no Período (e+f-g) | R\$ 10.710,36 | | |
| Despesas a Pagar (h) | 0,00 | | |
| Despesas a Pagar - Custeio | 74.801,00 | | |
| Despesas a Pagar - Investimento | 0,00 | | |
| SALDO REANESCENTE (e+f-g) - (h) | 10.710,36 | | |

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº011/2019 É DELIBERADO A PARTIR DO PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA, QUE OCORREU EM 29/04/2019 CONFORME NOB (NOTA DE ORDEM BANCÁRIA);

NOTA 3: OS SALDOS MENCIONADOS REFERENTE AO PERÍODO ANTERIOR E CONTA BANCÁRIA (CORRENTE E APLICAÇÃO) FORAM APURADOS A PARTIR DOS EXTRATOS BANCÁRIOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

13º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 011/2019 - Período 22/04/2022 a 22/07/2022.
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período

| 1. Receitas Operacionais | 13º Trimestre | | TOTAL PERÍODO | |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | Receitas Recebidas | Receitas a Receber | Receitas Recebidas | Receitas a Receber |
| 1.1.1 Repesse | | | | |
| 1.1.1 Repesse do Contrato de Gestão - Custeio | 259.992,01 | 0,00 | 259.992,01 | 0,00 |
| 1.1.2 Repesse do Contrato de Gestão - Investimento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.3 Repesse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores | 56.300,32 | 0,00 | 56.300,32 | 0,00 |
| (A) Total de Repesses | 316.292,33 | 0,00 | 316.292,33 | 0,00 |
| 1.2 Outras Receitas | | | | |
| 1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.2 Depósito - pagamentos indevidos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.3 Devolução - estornos bancários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (B) Total de Outras Receitas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Geral das Receitas Operacionais | 316.292,33 | 0,00 | 316.292,33 | 0,00 |

| 2. Despesas de Custeio | 13º Trimestre | | TOTAL DO PERÍODO | | | Despesas de Períodos anteriores e Pagas período |
|---|---------------------------|-----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|---|
| | Despesas do Período Pagas | Despesas do Período a Pagar | Despesas do Período Pagas (w) | Despesas do Período a Pagar (y) | Total de Despesas do Período (w+y) | |
| 2.1 Despesas com Recursos Humanos | | | | | | |
| 2.1.1 Remunerações | 58.303,22 | 0,00 | 58.303,22 | 32.796,00 | 91.099,22 | 32.796,00 |
| 2.1.2 Encargos Sociais | 20.481,03 | 0,00 | 20.481,03 | 24.705,00 | 45.186,03 | 24.705,00 |
| 2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal | 5.050,00 | 0,00 | 5.050,00 | 4.300,00 | 9.350,00 | 4.300,00 |
| (A) Subtotal (Recursos Humanos) | 83.834,25 | 0,00 | 83.834,25 | 61.801,00 | 145.635,25 | 37.096,00 |
| 2.2 Serviço de Terceiros | 122.321,50 | 0,00 | 122.321,50 | 13.000,00 | 135.321,50 | 13.000,00 |
| (B) Subtotal (Serviços de Terceiros) | 122.321,50 | 0,00 | 122.321,50 | 13.000,00 | 135.321,50 | 13.000,00 |
| 2.3 Despesas Gerais | 99.426,22 | 0,00 | 99.426,22 | 0,00 | 99.426,22 | 0,00 |
| (C) Subtotal (Despesas Gerais) | 99.426,22 | 0,00 | 99.426,22 | 0,00 | 99.426,22 | 0,00 |
| 2.4 Despesas com Manutenção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (D) Subtotal (Manutenções) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.5 Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (E) Subtotal (Tributos) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Geral das Despesas com Custeio | 305.581,97 | 0,00 | 305.581,97 | 74.801,00 | 380.382,97 | 50.096,00 |

| 3. Despesa de Investimento | 13º Trimestre | | TOTAL PERÍODO | | | Despesas de Períodos anteriores e Pagas período |
|---|---------------------------|-----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|---|
| | Despesas do Período Pagas | Despesas do Período a Pagar | Despesas do Período Pagas (w) | Despesas do Período a Pagar (y) | Total de Despesas do Período (w+y) | |
| 3.1 Aquisição de Bens Permanentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Geral das Despesas de Investimento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento) | 305.581,97 | 0,00 | 305.581,97 | 74.801,00 | 380.382,97 | 50.096,00 |

NOTA 1 – NO ITEM 1.1.1, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO REGISTRADO REFERE-SE À 13ª PARCELA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 011/2019 DESTINADO AS DESPESAS DE CUSTEIO;

NOTA 2 – NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE A SALDO REMANESCENTE DO PERÍODO ANTERIOR;

NOTA 3 – NO ITEM 2.2, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO DA RUBRICA SERVIÇOS DE TERCEIROS EXCEDE O PREVISTO CONFORME ORÇAMENTÁRIO TRIMESTRAL APRESENTADO NA PROPOSTA DE TRABALHO DA OS;

NOTA 4 – NO ITEM 2.3, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO DA RUBRICA DESPESAS GERAIS ULTRAPASSA O LIMITE PREVISTO CONFORME ORÇAMENTÁRIO TRIMESTRAL APRESENTADO NA PROPOSTA DE TRABALHO DA OS;

NOTA 5 – NA COLUNA DESPESAS DO PERÍODO A PAGAR, O SOMATÓRIO APRESENTADO REFERE-SE AOS PAGAMENTOS A SEREM REALIZADOS NO TRIMESTRE SUBSEQUENTE. DENTRE AS DESPESAS TEM REMUNERAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL, E SERVIÇOS DE TERCEIROS.

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$259.992,01 (duzentos e cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e dois reais e um centavo) do repasse da 13ª parcela do Contrato de Gestão nº011/2019. Essa quantia consiste, conforme cronograma desembolso contido no termo contratual, no recurso destinado as despesas de custeio. Além do valor acima, a Contratada registra saldo remanescente do período anterior na quantia de R\$56.300,32 (cinquenta e seis mil e trezentos reais e trinta e dois centavos), tais valores resultam no montante de R\$316.292,33 (trezentos e dezesseis mil e duzentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos) que corresponde às receitas operacionais do período.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$83.834,25 (oitenta e três mil e oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), este saldo foi inferior ao gasto programado de R\$138.174,51 (cento e trinta e oito mil e cento e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) conforme programação orçamentária trimestral apresentada na proposta de trabalho da Organização Social ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOSUÉ DE CASTRO – Litoral Sul. Este desembolso corresponde a 39,44%, isto significa que a rubrica se comportou dentro do limite de 65% do valor total da receita disponível para o trimestre, que é de R\$168.994,81 (cento e sessenta e oito mil e novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos) com base no valor da parcela do referido trimestre.

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração, ajuda de custo, férias, INSS e verbas rescisórias, mas houve ausência de guias quitadas referente ao FGTS. Quanto a rescisão, trata-se do desligamento de 01 técnico que exercia a função de auxiliar de produção. Os saldos das contas pertencentes à rubrica Despesa de Pessoal, mantiveram-se dentro do esperado para o trimestre, e tal conclusão foi possível mediante comparativo do previsto e realizado conforme proposta de trabalho da Organização Social. É interessante que a cada prestação de contas trimestral, o quadro de pessoal seja atualizado conforme adesão e desligamento de técnicos, assim como é recomendável encaminhar informações pertinentes a seleção e contratação de pessoal para equipe técnica do CESOL.

O saldo total das despesas incorridas com as rubricas “Serviços de Terceiros” e “Despesas Gerais” excederam o limite previsto para o trimestre. De acordo com os lançamentos financeiros contidos no relatório de prestação de contas trimestral, a Contratada registrou como cumprimento dos indicadores do período as seguintes atividades: “visita técnica e assistência técnica aos EES”, “fábrica Chocoso”, “eventos em comercialização”,

“assessoria contábil e jurídica”, “assessoria jurídica”, “assessoria contábil”, “serviços de nutricionista”, “serviços gráficos”, “serviços de comunicação” e “realização da plenária territorial: organização e alimentação”.

Em síntese, o total desembolsado com as despesas no período foi de R\$305.581,97 (trezentos e cinco mil e quinhentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos) e está acima do limite de gasto previsto na programação orçamentária trimestral da proposta de trabalho da Organização Social. Neste caso, o total da receita disponível do trimestre, tabela 02, é sobressalente como demonstra na tabela 02. As despesas apresentadas estão em conformidade com o objeto do contrato, execução do Cesol. Observa-se na tabela 02 o registro do saldo de R\$74.801,00 (setenta e quatro mil e oitocentos e um reais), que corresponde ao total do recurso provisionado e comprometido para o trimestre subsequente relacionado às despesas de remuneração, encargos sociais, benefícios e insumos de pessoal e serviços de terceiros.

A comissão declara que diante da análise financeira da prestação de contas do referido trimestre, a Contratada foi solicitada a acompanhar os saldos excedentes e recorrentes na conta “Serviços de Terceiros”, encaminhar os documentos (recibos e contracheques) devidamente assinados, retificar saldos de contas e tabelas financeiras, justificar ausência de pagamentos de FGTS mensal e justificar pagamentos de guias com código de acordo de parcelamento por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

7. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

A pesquisa de satisfação é uma etapa fundamental dos processos de planejamento, monitoramento e avaliação. É uma ferramenta que ajuda a perceber o alcance e efetividade das ações implementadas, na visão do público beneficiário, possibilitando perceber os acertos e realizar ajustes para correção de equívocos.

A Organização Social enfatiza que a Pesquisa de Satisfação é um instrumento utilizado em todos os trimestres e aplicado aos Empreendimentos da Economia Solidária - EES assistidos pelo CESOL Litoral Sul, durante a Assessoria Técnica realizada pela equipe. O questionário foi empenhado da seguinte maneira: (i) as perguntas referentes ao atendimento dado pela equipe foram apresentadas em uma folha de ofício; (ii) o questionário foi aplicado após atendimento dos Agentes do CESOL aos membros da Associação; (iii) um representante da Associação ficou encarregado de responder as perguntas presente.

A seguir, apresenta-se os gráficos com os resultados da pesquisa relativa ao trimestre em tela:

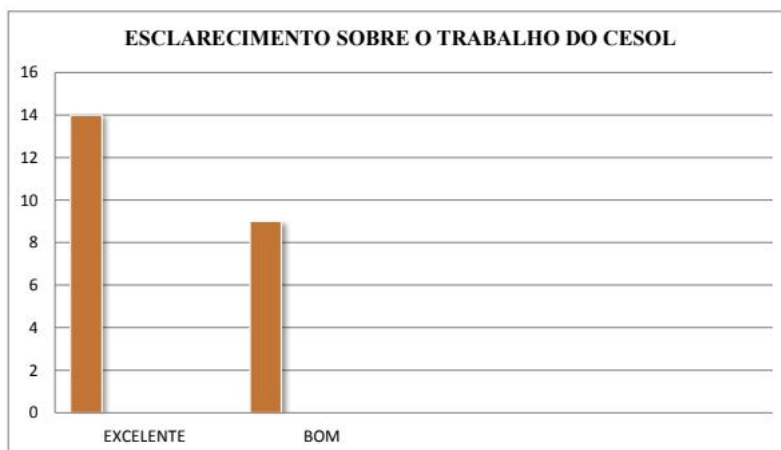


Gráfico 1. Concepção das Associações sobre o trabalho do CESOL.

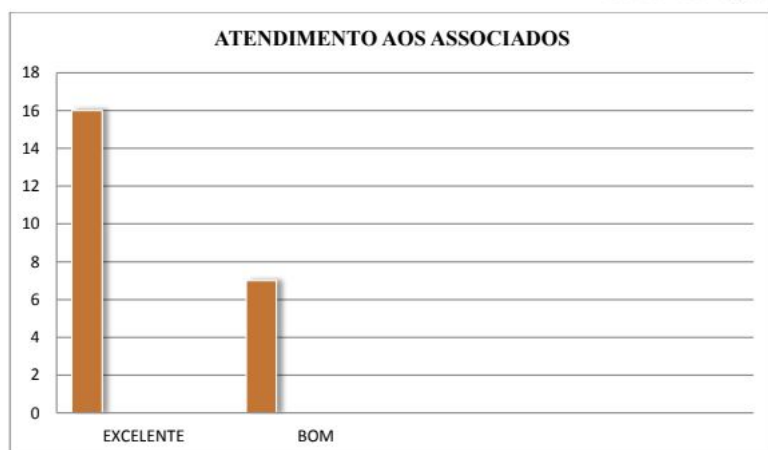


Gráfico 2. Concepção das Associações sobre o trabalho do CESOL.

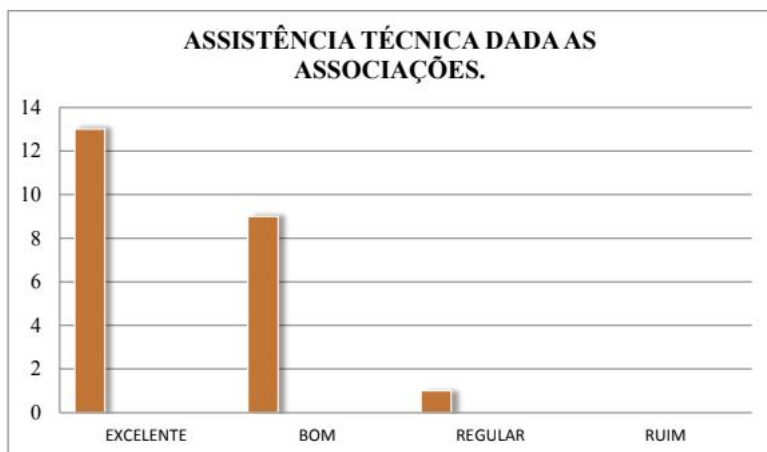


Gráfico 3. Conceção das Associações sobre o trabalho do CESOL.

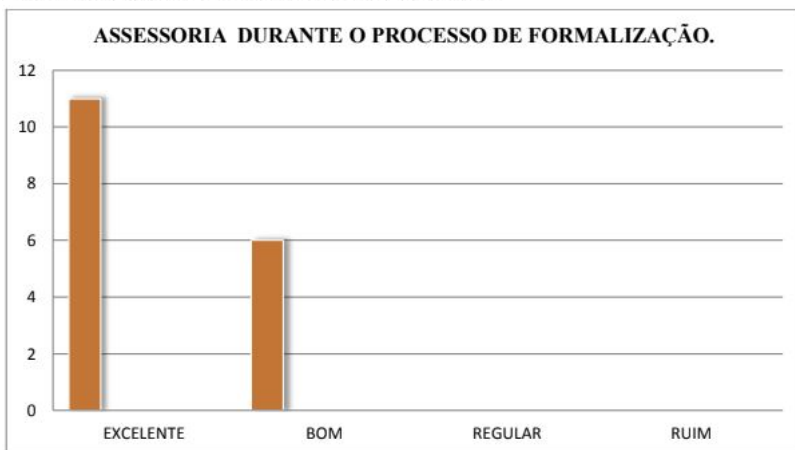


Gráfico 4. Conceção das Associações sobre o trabalho do CESOL.

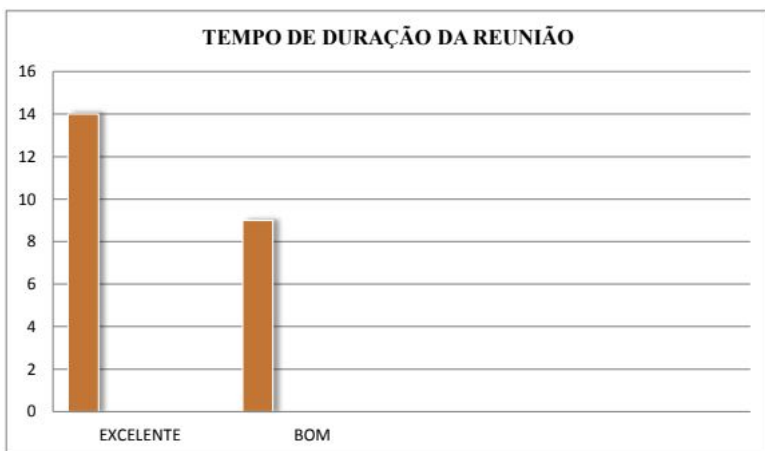


Gráfico 5. Conceção das Associações sobre o trabalho do CESOL.

Durante o atendimento realizado pelos Agentes Socioprodutivos, os empreendimentos responderam aos seguintes questionamentos: Esclarecimento sobre o trabalho do Cesol; Atendimento aos associados; Assistência técnica prestada às associações; Assessoria durante o processo de formalização. Conforme representação gráfica os grupos associativos avaliam em sua maioria o trabalho do CESOL entre bom e excelente em relação aos questionamentos apresentados. As avaliações apresentadas atestam satisfação do público majoritariamente com o indicativo "ótimo" para todas as perguntas respondidas.

Todas as informações aqui registradas partem das visitas técnicas, reuniões virtuais realizadas com o Cesol Litoral Sul e análise do Relatório de Prestação de Contas da entidade executora e dos demonstrativos comprobatórios recepcionados pela CATIS/SESOL.

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até o presente momento não houve indicações da Ouvidoria Geral do Estado em face deste Contrato de Gestão.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve registro de notificações dos órgãos de controle, acerca do Contrato de Gestão em pauta, até o presente momento.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Foram cumpridas as cláusulas do contrato referente às metas do 13º trimestre.

11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

| 13º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 011/2019 – Período: 22/04/2022 a 22/07/2022 | | | | | | | | | | |
|---|----------------|---|---|---|-----------------|-------------------------------|---------------|-----------|-------------------------------|---------------------------|
| Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados | | | | | | | | | | |
| Nº | Indicador | | | DESCONTO | | Pontuação Máxima no Trimestre | 13º Trimestre | | Pontuação Obtida do Trimestre | % Desconto a Ser Aplicado |
| | Cód. Indicador | Nome do Indicador | Fórmula de Cálculo | Parâmetro para Aplicação de Desconto | Desconto Máximo | | Meta | Realizado | | |
| I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF | | | | | | | | | | |
| 1 | CF 1.1 | 1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado. | (N.º de EES com Plano de Ação elaborado / N.º de EES da carteira ativa) x 100 | 20 pontos <= > 0% descontos 18 pontos <= > 1% descontos 16 pontos <= > 1,5% descontos 0 pontos <= > 3% descontos | 2% | 20 | 64 | 64 | 20 | 0% |
| | CF 1.2 | 1.2.1 - Empreendimentos com Assistência Técnica prestada | (N.º de EES com assistência técnica prestada / N.º de EES da carteira ativa) x 100 | 20 pontos <= > 0% descontos 18 pontos <= > 1% descontos 16 pontos <= > 1,5% descontos 0 pontos <= > 3% descontos | 2% | 20 | 128 | 128 | 20 | 0% |
| 2 | CF 2.1 | 2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais. | (N.º de EES com produtos inseridos / n.º previstos de EES para com produtos inseridos) x 100 | 20 pontos <= > 0% descontos 18 pontos <= > 1% descontos 16 pontos <= > 1,5% descontos 0 pontos <= > 5% descontos | 5% | 20 | 128 | 128 | 20 | 0% |
| | CF 2.2 | 2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado. | (N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x 100 | 20 pontos <= > 0% descontos 18 pontos <= > 1% descontos 16 pontos <= > 1,5% descontos 0 pontos <= > 3% descontos | 2% | 20 | 100% | 100% | 20 | 0% |
| | CF 2.3 | 2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL. | Número absoluto | 20 pontos <= > 0% descontos 0 ponto = 3% de desconto | 3% | 20 | 01 | 01 | 20 | 0% |
| | CF 2.3 | 2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas. | Número absoluto | 20 pontos <= > 0% descontos 0 ponto = 2% de desconto | 2% | 20 | 03 | 03 | 20 | 0% |
| 3 | CF 3.1 | 3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização | (N.º de EES atendidos participando de redes / N.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100 | 20 pontos <= > 0% descontos 18 pontos <= > 1% descontos 16 pontos <= > 1,5% descontos 0 pontos <= > 5% descontos | 5% | 20 | 128 | 128 | 20 | 0% |
| | CF 3.2 | 3.2.1 - Cooperativas Centrais (de 2º grau) constituídas com fins de comercialização. | Número absoluto | 20 pontos <= > 0% de descontos 0 pontos = 5% de descontos | 5% | 20 | 00 | 00 | 00 | 5% |
| | CF 3.3 | 3.3.1 - Manutenção de Fundos Rotativos Solidários criados com a participação dos EES atendidos pelo CESOL. | Número absoluto | 1 = 10 pontos 0 = 0 pontos | 2 | 20 | 01 | 01 | 20 | 0% |
| | CF 3.4 | 3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária. | (N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º empreendimentos previstos para atendimento) x 100 | 20 pontos <= > 0% de desconto 18 pontos <= > 1% de desconto 16 pontos <= > 1,5% de desconto 0 ponto = 5% de desconto | 5% | 20 | 128 | 128 | 20 | 0% |
| | CF 3.5 | 3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável. | Número absoluto | 20 pontos <= > 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto | 2% | 20 | 01 | 01 | 20 | 0% |

| | | | | | | | | | | |
|---|--------|---|--|---|----|----|------|------|----|----|
| 4 | CF 4.1 | 4.1.1- Percentual de empreendimentos com informações atualizadas | (N.º de empreendimentos com informações atualizadas / N.º empreendimentos atendidos) x 100 | 20 pontos <=> 0% de desconto, 0 ponto = 1% de desconto | 1% | 20 | 100% | 100% | 20 | 0% |
| 4 | CF 4.2 | 4.2.1-Percentual de famílias com informações atualizadas | (N.º de famílias com informações atualizadas / N.º de famílias atendidas) x 100 | 20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto | 1% | 20 | 100% | 100% | 20 | 0% |
| | CF 4.3 | 4.3.1 – Produtividade do Capital Fixo | (Produção realizada / capacidade de produção) x 100 | NA | NA | 10 | 100% | 100% | 10 | 0% |
| | FC 4.4 | 4.4.1 – Efetividade da Produção | (Produção comercializada / produção realizada) x 100 | NA | NA | 10 | 100% | 100% | 10 | 0% |
| 5 | CF 5.1 | 5.1.1 – Fomento de Política Pública Municipal em economia solidária | Número absoluto | 20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto | 1% | 20 | 01 | 01 | 20 | 0% |
| | CF 5.2 | 5.2.1 – Realização de evento formativo em economia solidária | Número absoluto | 20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto | 1% | 20 | 100% | 100% | 20 | 0% |
| | CF 5.3 | 5.3.1 – Plenária com empreendimentos de economia solidária atendidos pelo CESOL | Número absoluto | 20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 4% de desconto | NA | NA | NA | NA | NA | NA |

| | | | | | | | | | | |
|---|--------|---|--|---|----|----|------|------|----|----|
| | CF 5.4 | 5.4.1 – Qualificação da equipe CESOL | (N.º de pessoas qualificadas da equipe CESOL/ N.º de pessoas contratadas pelo CESOL) X 100 | 20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 3% de desconto | 3% | 20 | 100% | 100% | 20 | 0% |
| 6 | CF 6.1 | 6.1.1 - Criação de Cooperativa para atuar na cadeia do chocolate | Número absoluto | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA |
| | CF 6.2 | 6.2.1 - Realização de festival de chocolate | Número absoluto | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA |
| | CF 6.3 | 6.3.1 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas na área do chocolate | Número absoluto | 1 = 10 pontos 0 = 0 pontos | NA | 20 | 01 | 01 | 20 | 0% |
| | CF 6.4 | 6.4.1 - Realizar formação prática em produção de chocolate e bombons | Número absoluto | 1 = 10 pontos 0 = 0 pontos | NA | 20 | 01 | 01 | 20 | 0% |
| | CF 6.5 | 6.5.1 - Realizar assistência técnica em campo específica na cadeia do chocolate | (n.º de EES atendidos/ n.º de EES previstos para recebimento de assistência técnica) x100 | 1 = 10 pontos 0 = 0 pontos | NA | 20 | 100% | 100% | 20 | 0% |
| | CF 6.6 | 6.6.1 - Inovar com a criação/ melhoramento de produtos | Número absoluto | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA |

| 13º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 011/2019 – Período: 22/04/2022 a 22/07/2022 | | | | | | | | | | |
|---|----------------|--|---|--------------------------------------|-----------------|-------------------------------|---------------|-----------|-------------------------------|---------------------------|
| Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados | | | | | | | | | | |
| Nº | Indicador | | | DESCONTO | | Pontuação Máxima no Trimestre | 13º Trimestre | | Pontuação Obtida do Trimestre | % Desconto a Ser Aplicado |
| | Cód. Indicador | Nome do Indicador | Fórmula de Cálculo | Parâmetro para Aplicação de Desconto | Desconto Máximo | | Meta | Realizado | | |
| II - COMPONENTE DE GESTÃO - CG | | | | | | | | | | |
| 1 | CG 1.1 | 1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela OS. | (Total de despesas em conformidade / Total de despesas efetuadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100 | NA | NA | 10 | 100% | 100% | 10 | 0% |
| | CG 1.2 | 1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal. | (Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100 | NA | NA | 10 | 85% | 85% | 10 | 0% |
| 2 | CG 2.1 | 2.1.1 – Aplicação de Regulamento de Compras. | (N.º de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado / N.º de processos de compras verificados no período) x 100 | NA | NA | 10 | 100% | 100% | 10 | 0% |
| 3 | CG 3.1 | 3.1.1 – Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal | (N.º de processos de seleção e contratação de pessoal concluído com aplicação do Regulamento aprovado / N.º de processo seleção e contratação de pessoal concluído) x 100 | NA | NA | 10 | 100% | 100% | 10 | 0% |

| | | | | | | | | | | |
|---|---------|---|---|--|----|----|------|------|----|----|
| | | 3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos. | (Nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100 | NA | NA | 10 | 100% | 100% | 10 | 0% |
| 3 | | 3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido. | (Nº de postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100 | 10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto | 3% | 10 | 100% | 100% | 10 | 0% |
| | CG 4.1 | 4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão. | Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos | 10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto | 3% | 10 | 100% | 100% | 10 | 0% |
| | CG 4.2 | 4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da OS. | Nº de relatórios de Prestação de Contas Prestação Anual submetidos aos Conselhos de OS. | NA | NA | 10 | 00 | 00 | 10 | 0% |
| | CG 4.3. | 4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual | Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual. | NA | NA | 10 | 00 | 00 | 10 | 0% |
| | | 4.3.2 – Responsabilização de irregularidades dos órgãos de controle. | Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE e etc. | NA | NA | 10 | 00 | 00 | 10 | 0% |
| | | | | | | | | | | 5% |

Em relação à aplicação do desconto se registra, mas é importante acolher os esforços realizados pela equipe do Cesol Litoral Sul como registrado em relatório e em conversa com as coordenações do Cesol, pois, como apontado a contratada informou ter realizado diversas reuniões com os EES e parceiros para a constituição da Central de Cooperativas, entretanto, as dificuldades para a criação da mesma ainda são perenes e deve se compreender a inipiência da maioria dos empreendimentos atendidos. Todavia, destaca que as conversas têm avançado na busca de identificar no território cooperativas que possam auxiliar no processo constitutivo. Portanto, a Comissão acolhe as justificativas e os esforços realizados pela equipe do cesol, bem como compreendendo que se trata de uma meta que não está no controle da Organização Social, pois, trata-se de uma meta condicionada, recomenda-se a não aplicação do desconto.

12. RECOMENDAÇÕES

As recomendações em tela visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da Organização Social mas, também, visam o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação por parte dos membros da Comissão:

A Organização Social deve atentar aos prazos estipulados em Contrato para entrega dos Relatórios de Prestação de Contas Trimestral, evitando atrasos no processo de prestação de contas e, conseqüente atraso no repasse de recursos que mantém a continuidade da execução da Política Pública no Território;

Deve manter todos os documentos relacionados ao Contrato de Gestão de forma organizada para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle;

Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução. Além de informações pertinentes à contratação e desligamento de técnicos da equipe do CESOL;

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do Contrato de Gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exortamos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo da Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, a Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo subscreve o presente Relatório, indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOSUÉ DE CASTRO e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 14/09/2022, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 14/09/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Oliveira Barreto de Souza, Assessora Técnica**, em 14/09/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Assessor Administrativo**, em 14/09/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Célia Silva Santos, Técnico Nível Superior**, em 14/09/2022, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milena Soares dos Santos, Técnico Nível Superior**, em 14/09/2022, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aginaldo Souza de Santana, Coordenador II**, em 14/09/2022, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patricia Bandeira de Mello, Técnico Nível Superior**, em 14/09/2022, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Coordenador III**, em 14/09/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milton Barbosa de Almeida Filho, Superintendente**, em 15/09/2022, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00052644475** e o código CRC **9F01F067**.